

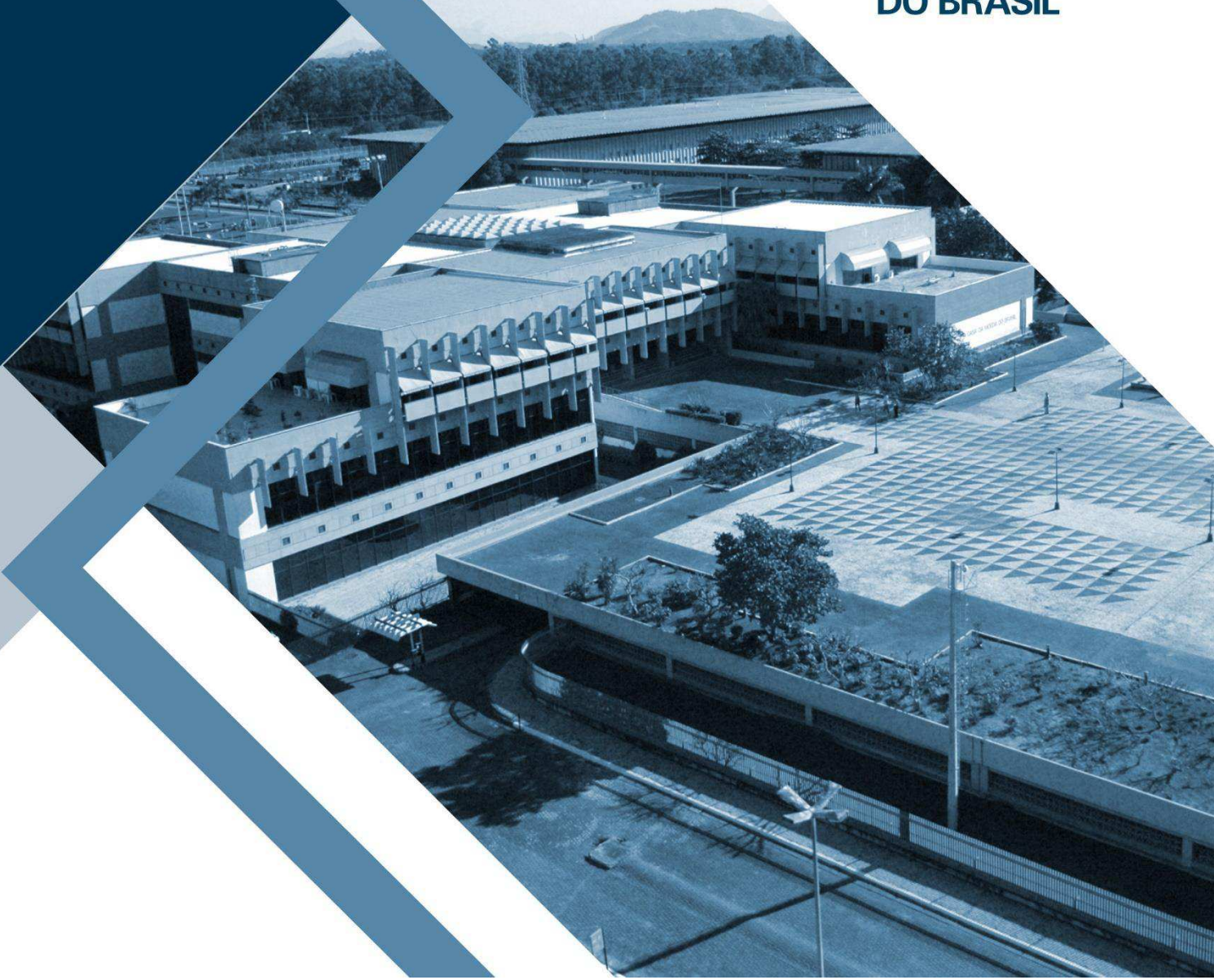
Demonstrações Financeiras

2023

2º TRIMESTRE



**CASA DA MOEDA
DO BRASIL**



Sumário

01	BALANÇO 2º TRI 2023	3
02	DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO 2º TRI 2023	6
03	DEMONSTRAÇÃO DO FLUXO DE CAIXA 2º TRI 2023.....	8
04	DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO 2º TRI 2023.....	11
05	DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO ABRANGENTE 2º TRI 2023	13
06	DEMONSTRAÇÃO DO VALOR ADICIONADO 2º TRI 2023	15
07	NOTAS EXPLICATIVAS 2º TRI 2023	18

01

BALANÇO PATRIMONIAL

Balanço Patrimonial - Ativo

Exercício de 2º TRI 2023 (EM R\$ MIL)

ATIVO		30.06.2023	31.12.2022
CIRCULANTE	NOTA	1.421.266	1.336.849
CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA	(4)	763.634	646.286
BANCOS CONTA MOVIMENTO		67	67
APLICAÇÕES FINANCEIRAS		763.567	646.219
VALORES A RECEBER A CURTO PRAZO		351.239	381.659
CONTAS A RECEBER DE CLIENTES	(5.1)	111.568	121.639
(-) PERDAS ESTIMADAS COM CRÉD. LIQ. DUVIDOSA	(5.4)	(501)	(59)
SERVIÇOS EXECUTADOS A FATURAR	(5.2)	111.234	118.669
ADIANTAMENTO A EMPREGADOS	(6.1)	9.312	5.078
IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A COMPENSAR	(7)	25.727	18.210
OUTROS VALORES A RECEBER	(5.7)	93.899	118.122
ESTOQUES	(8)	305.288	308.487
PRODUTOS ACABADOS		66.059	89.339
PRODUTOS EM PROCESSO		71.995	20.891
MATÉRIA-PRIMA		134.454	167.272
ALMOXARIFADO		32.272	30.916
IMPORTAÇÕES EM ANDAMENTO		508	69
DESPESAS ANTECIPADAS		1.105	417
NÃO CIRCULANTE	NOTA	1.340.488	1.299.865
REALIZÁVEL A LONGO PRAZO		890.581	826.239
CONTAS A RECEBER DE CLIENTES	(5.1)	58.919	59.791
(-) PERDA ESTIMADA COM CRÉDITO DE LIQUIDAÇÃO DUVIDOSA	(5.4)	(39.526)	(40.398)
SERVIÇOS EXECUTADOS A FATURAR	(5.2)	242.327	224.382
(-) PERDA ESTIM CRÉD SERV A FATURAR	(5.4)	(101.564)	(92.592)
VALORES A RECEBER EC 93/2016	(5.3)	311.015	311.015
(-) PERDA ESTIM CRÉD SERV EC 93/2016	(5.4)	(311.015)	(311.015)
IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A COMPENSAR	(7)	870.244	860.429
(-) PERDA ESTIMADA C/PIS E COFINS SOBRE INSUMOS	(7)	(779.485)	(770.265)
DEPÓSITO JUDICIAL/RECURSAL	(20)	80.379	75.327
INVESTIMENTOS TEMPORÁRIOS	(10.1)	470	470
(-) PERDA ESTIMADA COM INVESTIMENTOS TEMPORÁRIOS	(10.1)	(470)	(470)
OUTROS CRÉDITOS A LONGO PRAZO	(5.8)	559.287	509.565
INVESTIMENTOS		498	502
PARTICIPAÇÕES POR INCENTIVOS FISCAIS		1.670	1.670
(-) PERDA ESTIMADA COM INVESTIMENTOS POR INCENT. FISCAIS		(1.663)	(1.659)
OBRAS DE ARTE		491	491
IMOBILIZADO TÉCNICO	(11.1)	446.420	469.417
BENS VALORES CORRIGIDOS		1.502.511	1.503.609
(-) DEPRECIAÇÕES		(1.047.962)	(1.030.196)
(-) PERDA EST. RED. AO VR. RECUPERÁVEL (IMPAIRMENT)		(18.453)	(18.453)
IMOBILIZAÇÕES EM ANDAMENTO		6.628	1.759
IMPORTAÇÕES EM ANDAMENTO		3.696	12.698
INTANGÍVEL	(11.2)	2.989	3.707
TOTAL		2.761.754	2.636.714

Balanço Patrimonial - Passivo

Exercício de 2º TRI 2023 (EM R\$ MIL)

PASSIVO		30.06.2023	31.12.2022
CIRCULANTE	NOTA	408.302	422.449
FORNECEDORES	(12.1)	150.192	185.591
EXIGIBILIDADE COM PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	(13.a)	14.567	20.253
PARTICIPAÇÃO DOS EMPREGADOS E DIRIGENTES NO LUCRO	(14.b/c)	7.680	7.680
DIVIDENDOS A PAGAR	(14.a)	-	5.546
IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A RECOLHER	(15)	11.250	11.563
ADIANTAMENTOS DE CLIENTES	(17)	99.547	69.142
PROVISÃO PARA CUSTOS E SERVIÇOS A FATURAR	(18)	56.220	71.024
PROVISÕES TRABALHISTAS E ENCARGOS SOCIAIS	(13.b)	62.171	46.665
OUTRAS OBRIGAÇÕES	(12.2)	6.675	4.985
NÃO CIRCULANTE	NOTA	626.760	582.881
OBRIGAÇÃO COM ENTIDADE DE PREVIDÊNCIA PRIVADA		39.498	39.498
IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A RECOLHER	(15)	14.984	14.526
PROVISÕES TRABALHISTAS, CÍVEIS E TRIBUTÁRIAS	(19.1)	307.320	285.748
PROVISÃO P/CUSTOS DE SERVIÇOS A FATURAR	(18)	263.983	242.220
OUTRAS OBRIGAÇÕES	(12.2)	975	889
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	NOTA	1.726.692	1.631.384
CAPITAL SOCIAL	(21)	1.360.678	1.360.678
RESERVAS DE LUCRO	(21)	270.706	270.706
RESERVA LEGAL		21.256	21.256
RESERVA PARA INVESTIMENTOS		230.249	230.249
SUPERÁVIT (DÉFICIT) ATUARIAL DE PREV. PRIVADA		19.201	19.201
RESULTADO DO PERÍODO	(21)	95.308	-
TOTAL		2.761.754	2.636.714

02

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO

Demonstração do Resultado do Exercício

Exercício de 2º TRI 2023 (EM R\$ MIL)

DESCRIÇÃO	31.06.2023	30.06.2022	01.04.2023 A 30.06.2023	01.04.2022 A 30.06.2022
I - RECEITA LÍQUIDA DAS VENDAS DE PRODUTOS E SERVIÇOS (22.1)	595.769	486.380	445.385	308.788
II - CUSTOS DOS PRODUTOS E SERVIÇOS VENDIDOS (22.2)	(413.106)	(348.972)	(334.487)	(218.486)
III - LUCRO BRUTO OPERACIONAL	182.663	137.408	110.898	90.302
IV - DESPESAS / RECEITAS OPERACIONAIS (22.c)	(166.648)	(189.191)	(99.423)	(100.396)
DESPESAS ADMINISTRATIVAS	(147.319)	(158.034)	(76.247)	(79.943)
DESPESAS COM PESSOAL	(116.533)	(117.150)	(62.137)	(62.059)
DESPESAS COM MATERIAIS	(5.990)	(11.162)	(3.128)	(2.087)
DESPESAS COM SERVIÇOS	(21.313)	(24.983)	(9.515)	(13.448)
DEPRECIações E AMORTIZAÇÕES	(3.483)	(4.739)	(1.467)	(2.349)
DESPESAS TRIBUTÁRIAS	(10.289)	(15.727)	(6.014)	(13.307)
OUTRAS DESPESAS / RECEITAS - LÍQUIDAS	(9.040)	(15.430)	(17.162)	(7.146)
V - RESULTADO ANTES DAS RECEITAS E DESPESAS FINANCEIRAS	16.015	(51.783)	11.475	(10.093)
VI - RESULTADO FINANCEIRO (22.4)	79.293	61.158	46.123	30.540
RECEITAS FINANCEIRAS	93.249	75.941	53.390	40.205
DESPESAS FINANCEIRAS	(13.956)	(14.783)	(7.267)	(9.665)
VII - RESULTADO ANTES DOS TRIBUTOS SOBRE O LUCRO	95.308	9.375	57.598	20.447
VIII - PROVISÃO PARA IMPOSTO DE RENDA (16.0)	-	-	-	-
IX - PROVISÃO PARA CONTRIBUIÇÃO SOCIAL (16.0)	-	-	-	-
X - RESULTADO LÍQUIDO DO PERÍODO	95.308	9.375	57.598	20.447

03

DEMONSTRAÇÃO DO FLUXO DE CAIXA

Demonstração do Fluxo de Caixa

Exercício de 2º TRI 2023 (EM R\$ MIL)

MÉTODO INDIRETO		
DESCRIÇÃO	30.06.2023	30.06.2022
ATIVIDADES OPERACIONAIS		
LUCRO / (PREJUÍZO) LÍQUIDO	95.308	9.375
AJUSTES QUE NÃO REPRESENTAM ENTRADA OU SAÍDA DE CAIXA:		
PERDA ESTIMADA COM CRÉDITO DE LIQUIDAÇÃO DUVIDOSA	8.542	(1.355)
PERDA ESTIMADA COM CRÉDITOS DE PIS E COFINS SOBRE INSUMOS	9.220	13.545
PROVISÃO/REVERSÃO P/PERDA DE INVEST. TEMPORÁRIOS E P/INCENTIVOS FISCAIS	5	(1)
DEPRECIÇÃO E AMORTIZAÇÃO	18.483	21.857
PERDA ESTIMADA COM FUNCIONÁRIOS CEDIDOS	271	548
REVERSÃO/PROVISÃO PARA PASSIVOS CONTINGENTES	21.572	11.293
LUCRO/PREJUÍZO LÍQUIDO AJUSTADO	153.401	55.262
AUMENTO / (REDUÇÃO) NOS ATIVOS OPERACIONAIS:		
CONTAS A RECEBER DE CLIENTES	10.943	(17.449)
SERVIÇOS EXECUTADOS A FATURAR	(10.510)	61.074
ADIANTAMENTO A EMPREGADOS	(4.234)	1.399
IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A COMPENSAR	(17.332)	(16.567)
DEPÓSITOS JUDICIAIS/RECURSAIS	(5.052)	(4.617)
OUTROS CRÉDITOS	23.952	(74.823)
ESTOQUES	3.199	(78.247)
DESPESAS PAGAS ANTECIPADAMENTE	(688)	(945)
TOTAL DOS ATIVOS OPERACIONAIS	278	(130.175)
AUMENTO / (REDUÇÃO) NOS PASSIVOS OPERACIONAIS:		
FORNECEDORES	(28.440)	96.291
EXIGIBILIDADES COM PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	(5.686)	(3.532)
IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A RECOLHER	145	-
PROVISÕES TRABALHISTAS E ENCARGOS SOCIAIS	15.506	2.323
OBRIGAÇÃO COM ENTIDADE DE PREVIDÊNCIA PRIVADA	-	14.990
ADIANTAMENTOS DE CLIENTES	30.405	(66.659)
OUTRAS OBRIGAÇÕES	1.777	(1.378)
TOTAL DOS PASSIVOS OPERACIONAIS	13.707	42.035
CAIXA LÍQUIDO GERADO / (CONSUMIDO) PELAS ATIVIDADES OPERACIONAIS	167.386	(32.878)
ATIVIDADES DE INVESTIMENTOS		
AUMENTO/ (REDUÇÃO) EM OUTROS CRÉDITOS REALIZÁVEIS A LONGO PRAZO	(49.723)	1.821
AUMENTO/ (REDUÇÃO) DE ATIVO IMOBILIZADO E INTANGÍVEL	5.231	(5.727)
CAIXA LÍQUIDO GERADO/ (CONSUMIDO) PELAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTOS	(44.492)	(3.906)
ATIVIDADES DE FINANCIAMENTOS		
DIVIDENDOS PAGOS	(5.546)	(7.178)
CAIXA LÍQUIDO GERADO/CONSUMIDO PELAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTOS	(5.546)	(7.178)
VARIAÇÃO LÍQUIDA DO CAIXA	117.348	(43.962)

MÉTODO INDIRETO		
DESCRIÇÃO	30.06.2023	30.06.2022
SALDO DO CAIXA NO INÍCIO DO EXERCÍCIO	646.286	660.962
SALDO DO CAIXA NO FINAL DO EXERCÍCIO	763.634	617.000
VARIAÇÃO LÍQUIDA DO CAIXA	117.348	(43.962)

04

DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO

Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido

Exercício de 2º TRI 2023 (EM R\$ MIL)

DESCRIÇÃO	CAPITAL SOCIAL	RESERVAS DE LUCROS				LUCRO (PREJUÍZO) ACUMULADO	TOTAL
		LEGAL	INVESTIMENTOS	ESPECIAL	SUPERÁVIT (DÉFICIT) ATUARIAL		
SALDO EM 31/12/2021	1.360.678	20.088	213.611	14.292	377	-	1.609.046
1. LUCRO / (PREJUÍZO) LÍQUIDO DO EXERCÍCIO:	-	-	-	-	-	9.375	9.375
SALDO EM 30/06/2022	1.360.678	20.088	213.611	14.292	377	9.375	1.618.421
1. LUCRO / (PREJUÍZO) LÍQUIDO DO EXERCÍCIO:	-	-	-	-	-	13.977	13.977
2. CONSTITUIÇÃO DA RESERVA LEGAL	-	1.168	-	-	-	(1.168)	-
3. PAGAMENTO DE DIVIDENDOS:	-	-	-	(14.292)	-	-	(14.292)
4. DIVIDENDOS PROPOSTOS:	-	-	-	-	-	(5.546)	(5.546)
5. CONSTITUIÇÃO DA RESERVA DE INVESTIMENTO:	-	-	16.638	-	-	(16.638)	-
6. SUPERÁVIT / (DÉFICIT) ATUARIAL DE PREVIDÊNCIA PRIVADA:	-	-	-	-	18.824	-	18.824
SALDO EM 31/12/2022	1.360.678	21.256	230.249	-	19.201	-	1.631.384
1. LUCRO / (PREJUÍZO) LÍQUIDO DO EXERCÍCIO:	-	-	-	-	-	95.308	95.308
SALDO EM 30/06/2023	1.360.678	21.256	230.249	-	19.201	95.308	1.726.692

05

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO ABRANGENTE

Demonstração do Resultado Abrangente

Exercício de 2º TRI 2023 (EM R\$ MIL)

DESCRIÇÃO	30.06.2023	30.06.2022	01.04.2023 A 30.06.2023	01.04.2022 A 30.06.2022
I - LUCRO/(PREJUÍZO) LÍQUIDO DO EXERCÍCIO	95.308	9.375	57.598	20.446
(+/-) Superávit (Déficit) Atuarial de Previdência Privada	-	-	-	-
II - TOTAL DO RESULTADO ABRANGENTE DO EXERCÍCIO	95.308	9.375	57.598	20.446

06

DEMONSTRAÇÃO DO VALOR ADICIONADO

Demonstração do Valor Adicionado

Exercício de 2º TRI 2023 (EM R\$ MIL)

DESCRIÇÃO	30.06.2023	30.06.2022
1 - RECEITAS	588.050	488.479
1.1) Vendas de mercadorias, produtos e serviços	596.581	493.111
1.2) Outras Receitas	110	92
1.3) Provisão para Créditos de Liquidação Duvidosa - Reversão/(Constituição)	(8.542)	1.355
1.4) Deduções de Vendas	(99)	(6.079)
2 - INSUMOS ADQUIRIDOS DE TERCEIROS (inclui os valores dos impostos - ICMS, IPI, PIS e COFINS)	308.922	254.526
2.1) Custos dos produtos, das mercadorias e dos serviços vendidos	257.806	200.867
2.2) Materiais, energia, serviços de terceiros e outros	41.620	40.116
2.3) Perda / Recuperação de valores ativos	9.496	13.543
3 - VALOR ADICIONADO BRUTO (1-2)	279.128	233.953
4 - DEPRECIAÇÃO, AMORTIZAÇÃO E EXAUSTÃO	19.704	21.858
5 - VALOR ADICIONADO LÍQUIDO PRODUZIDO PELA ENTIDADE (3-4)	259.424	212.095
6 - VALOR ADICIONADO RECEBIDO EM TRANSFERÊNCIA	119.213	75.867
6.1) Receitas financeiras	93.241	75.931
6.2) Dividendos	8	11
6.3) Outras Receitas	25.964	(75)
7 - VALOR ADICIONADO TOTAL A DISTRIBUIR (5+6)	378.637	287.962

DESCRIÇÃO	30.06.2023	30.06.2022
8 – DISTRIBUIÇÃO DO VALOR ADICIONADO	378.637	287.962
8.1) Pessoal	229.342	223.815
8.1.1 - Remuneração direta	182.948	178.883
8.1.2 - Benefícios	35.878	35.005
8.1.3 - F.G.T.S.	10.516	9.927
8.2) Impostos, taxas e contribuições	40.534	40.091
8.2.1 - Federais	39.599	38.648
8.2.2 - Estaduais	761	1.246
8.2.3 - Municipais	174	197
8.3) Remuneração de Capitais de Terceiros	13.453	14.681
8.3.1 - Juros	11.924	13.314
8.3.2 - Aluguéis	1.529	1.367
8.4) Remuneração de Capitais Próprios	95.308	9.375
8.4.1 - Dividendos da União	-	-
8.4.2 - Lucros retidos / Prejuízo do exercício	95.308	9.375

07

NOTAS EXPLICATIVAS

Notas Explicativas às Demonstrações Financeiras

Exercício de 2º TRI 2023

NOTA 1 – INFORMAÇÕES GERAIS

1.1 – CONTEXTO OPERACIONAL

Objeto social

A Casa da Moeda do Brasil – CMB, conforme a Lei nº 5.895/73, é uma Empresa pública federal não dependente de recursos da União, vinculada ao Ministério da Economia, dotada de personalidade jurídica de direito privado, com patrimônio próprio, autonomia administrativa e capital social totalmente pertencente à União.

A empresa tem sede e foro em Brasília, Distrito Federal, com escritório na Esplanada dos Ministérios, Bloco K, 6º Andar, sala 674, Brasília – DF, CEP 70.040-906, sendo o seu complexo industrial situado à Rua René Bittencourt, 371, Distrito Industrial de Santa Cruz – RJ, CEP nº 23.565-200, o qual possui como principais atividades a produção de cédulas, moedas de circulação e comemorativas, medalhas, distintivos e comendas, passaportes, certificados, cartões inteligentes e documentos de identificação, selos postais e selos fiscais com rastreabilidade, além de inúmeros outros produtos gráficos de segurança.

As demonstrações financeiras foram elaboradas de acordo com as normas e as práticas contábeis adotadas no Brasil e aprovadas pela Diretoria Executiva em 15 de agosto de 2023.

1.2 – DECLARAÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO

As Demonstrações Financeiras foram preparadas utilizando-se o pressuposto de continuidade operacional e são apresentadas conforme as diretrizes fixadas nos pronunciamentos técnicos do Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC), nas Normas Internacionais de Contabilidade (IAS) e nas disposições contidas na Lei das Sociedades por Ações.

A Administração avaliou a capacidade da Casa da Moeda do Brasil de se manter operando normalmente e está convencida de que a entidade possui recursos para dar continuidade a seus negócios no futuro.

Adicionalmente, não há conhecimento por parte desta Administração de nenhuma incerteza material em relação a eventos ou condições que possam gerar dúvida significativa em relação a sua capacidade de operação.

NOTA 2 – APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

As Demonstrações Financeiras foram elaboradas em 30 de junho de 2023 em moeda corrente nacional (milhares de reais) em conformidade com a lei nº 6.404/1976 e alterações posteriores, bem como em aderência às normas internacionais de contabilidade.

NOTA 3 – PRINCIPAIS POLÍTICAS E PRÁTICAS CONTÁBEIS

Não ocorreram mudanças significativas nas políticas contábeis das Demonstrações Financeiras de 30 de junho de 2023, bem como nos métodos de cálculos utilizados em relação àqueles apresentados nas Demonstrações Financeiras do exercício findo em 31 de dezembro de 2022.

(a) Caixa e Equivalentes de Caixa

O caixa e os equivalentes de caixa compreendem os saldos de caixa, os depósitos bancários e outros investimentos de curto prazo de alta liquidez, com vencimentos originais de até três meses, com riscos insignificantes de mudança de valor e prontamente conversíveis em caixa. São contabilizados pelo seu valor de face, que é equivalente ao seu valor justo.

(b) Contas a Receber de Clientes

As Contas a Receber de Clientes são reconhecidas na mensuração inicial a valor justo e posteriormente pelo seu custo amortizado, deduzindo as Perdas Estimadas com Créditos de Liquidação Duvidosa (PECLD). O ajuste a valor presente, para efeito de determinação do montante de juros a apropriar com base no método da taxa de juros efetivos, não foi aplicado pela irrelevância do impacto nas Demonstrações Financeiras.

A estimativa para créditos de liquidação duvidosa é feita com base em uma análise de todas as quantias a receber existentes na data do Balanço Patrimonial. Uma PECLD é registrada quando há evidência objetiva de que a CMB não será capaz de receber todos os valores devidos segundo os prazos originais das contas a receber. O registro da PECLD é realizado no montante considerado suficiente pela Administração para cobrir prováveis perdas na realização dos recebíveis. A estimativa de perda é reconhecida na Demonstração do Resultado, assim como suas reversões.

(c) Estoques

O custo de aquisição dos estoques compreende o preço de compra, os impostos de importação e outros tributos (exceto os recuperáveis junto ao fisco), bem como os custos de transporte, seguro, manuseio e outros diretamente atribuíveis à aquisição de produtos acabados, materiais e serviços. Descontos comerciais, abatimentos e outros itens semelhantes são deduzidos na determinação do custo de aquisição.

Os custos de transformação de estoques incluem os custos diretamente relacionados com as unidades produzidas ou com as linhas de produção, como pode ser o caso da mão de obra direta. Também incluem a alocação sistemática de custos indiretos de produção, fixos e variáveis, que sejam incorridos para transformar os materiais em produtos acabados.

Os custos indiretos de produção fixos são aqueles que permanecem relativamente constantes, independentemente do volume de produção, tais como a depreciação e a manutenção de edifícios e instalações fabris, máquinas, equipamentos e ativos de direito de uso utilizados no processo de produção e o custo de gestão e de administração da fábrica.

Os custos indiretos de produção variáveis são aqueles que variam diretamente, ou quase diretamente, com o volume de produção, tais como materiais indiretos e certos tipos de mão de obra indireta.

(d) Investimentos

Os investimentos em participação no capital social de outras sociedades são avaliados pelo custo histórico, deduzido de perdas estimadas na realização do seu valor, quando essa perda estiver comprovada como permanente. Tal critério é aplicado aos Investimentos da CMB que não é obrigada à elaboração de demonstrações consolidadas, alinhando-se, assim, à exceção do item 17 do CPC 18 (R2) - Investimento em Coligada, em Controlada e em Empreendimento Controlado em Conjunto, concomitante com o item 4 do CPC 36 (R3) – Demonstrações Consolidadas.

(e) Imobilizado

O imobilizado é demonstrado pelo custo, subtraindo-se a depreciação acumulada e as perdas por redução ao valor de recuperação. O custo abrange o preço de aquisição à vista acrescido de todos os outros custos diretamente relacionados ao ativo imobilizado de forma a colocá-lo em condições de operação na forma pretendida pela Administração da CMB. Os métodos de depreciação, valor residual e as vidas úteis são reavaliados e ajustados, se apropriados, anualmente.

Não há, no caso da CMB, obrigações legais ou contratuais de desmontagem associadas a ativos imobilizados, portanto, não há constituição de provisões para desmobilização.

O montante depreciable é o custo de um ativo menos o seu valor residual. Os valores residuais, se não insignificantes, são reavaliados anualmente. A depreciação dos itens é iniciada a partir do momento que os ativos estão instalados e prontos para uso, utilizando-se o método linear ao longo da vida útil estimada dos bens.

A Administração aplica julgamentos na avaliação e determinação das vidas úteis dos ativos.

(f) Intangível

Software

O *software* adquirido é mensurado pelo custo de aquisição menos a amortização acumulada. A amortização relacionada a *software* está incluída no custo das vendas de produtos e serviços ou despesas administrativas, dependendo da atividade à qual o *software* está relacionado.

Amortização

Intangíveis com vida útil definida são amortizados de acordo com o método linear pelo período de sua vida útil estimada. *Software* e custos diretamente atribuíveis de desenvolvimento capitalizados relacionados à tecnologia são amortizados ao longo de cinco anos na CMB.

(g) Redução ao valor de recuperação (*impairment*) de ativos

Os valores contábeis dos ativos não monetários como ativos imobilizados e intangíveis são revisados, no mínimo, anualmente para avaliar se existem indicativos de redução ao valor de recuperação. Se existir algum indicativo, o valor de recuperação do ativo é estimado.

Assim que apurada, uma perda de redução ao valor de recuperação é reconhecida, se o valor contábil de um ativo ou unidade geradora de caixa excede seu valor de recuperação.

As Perdas de Redução ao Valor de Recuperação são reconhecidas no resultado do exercício.

O valor de recuperação dos ativos imobilizados e intangíveis é apurado como sendo o maior entre o seu valor justo e o seu valor em uso. O valor justo é considerado o valor de mercado ajustado e líquido das despesas de venda. No caso de ativos que não geram fluxos de caixa individuais significativos, o montante recuperável é determinado para a unidade geradora de caixa à qual pertence o ativo.

No caso da CMB, o valor recuperável de melhor representação é o seu valor em uso, já que, dada a especificidade dos seus equipamentos, não há valor de mercado referencial. Ao mensurar seu valor em uso, os fluxos de caixa futuros estimados são descontados a valor presente utilizando uma taxa de desconto que reflita avaliações de mercado atuais do valor do dinheiro no tempo e os riscos específicos do ativo.

Os ativos imobilizados e intangíveis são revisados para possível reversão do *impairment* na data de apresentação. A perda por redução ao valor de recuperação é revertida somente até a extensão em que o valor contábil do ativo não exceda o valor contábil que seria determinado, líquido de depreciação ou amortização, caso nenhuma perda por redução ao valor de recuperação tivesse sido reconhecida.

(h) Fornecedores

Contas a Pagar/Fornecedores são reconhecidos, inicialmente, pelo seu valor justo e, subsequentemente, pelo custo amortizado. O ajuste a valor presente para efeito de determinação da taxa de juros efetivos não é aplicado nestas obrigações classificadas no curto prazo, dada a baixa relevância do impacto nas Demonstrações Financeiras.

(i) Provisões e Contingências

Provisões são reconhecidas quando a CMB tem uma obrigação presente, legal ou não formalizada, resultante de eventos passados; seja provável que haja um desembolso futuro para liquidar uma obrigação presente; e possa ser feito uma estimativa confiável do valor da obrigação. Tais valores incluem, mas não estão limitados, a várias reivindicações, processos e ações junto à CMB, relativas a disputas trabalhistas, reclamações de autoridades fiscais e outros assuntos contenciosos.

O reconhecimento, a mensuração e a divulgação das provisões, dos ativos e passivos contingentes e das obrigações legais são efetuados de acordo com os critérios definidos pelo CPC 25 e segue as diretrizes consolidadas em norma interna sobre o tema. A classificação quanto à condição de provável, possível e remota, bem como o critério de mensuração das contingências foram elaborados em condições consideradas razoáveis.

Os ativos contingentes não são reconhecidos nas demonstrações contábeis. Quando há evidências que propiciem a garantia de sua realização, representado pelo trânsito em julgado da ação e pela confirmação da capacidade de sua recuperação por recebimento ou compensação por outro exigível, são reconhecidos como ativos.

(j) Imposto de Renda e Contribuição Social

A forma de tributação em que se enquadra a CMB é a do lucro real anual conforme legislação em vigor.

O Imposto de Renda e a Contribuição Social são reconhecidos no resultado do exercício. A despesa com imposto corrente é a expectativa de pagamento sobre o lucro tributável do ano, utilizando a taxa nominal na data do Balanço Patrimonial e qualquer ajuste de imposto a pagar relacionado a exercícios anteriores.

O ativo fiscal diferido com relação a prejuízos fiscais deve ser reconhecido à medida que for provável que no futuro ocorra lucro tributável suficiente para compensar esses prejuízos.

A CMB, ao avaliar a probabilidade de lucro tributável futuro contra o qual possa utilizar os prejuízos fiscais, considera, entre outros critérios, se há oportunidade identificada que possa gerar lucro tributável no período em que os prejuízos possam ser compensados. Dessa forma, não havendo probabilidade de lucro tributável para compensar os prejuízos fiscais, o ativo fiscal diferido não é reconhecido.

(k) Reconhecimento de Receita

A CMB reconhece a receita quando ela performa de acordo com o contrato do cliente, ou seu valor puder ser mensurado com segurança, e seja provável que benefícios econômicos futuros fluirão para a entidade.

A receita compreende o valor justo da contraprestação recebida, ou a receber, pela comercialização de produtos e serviços no curso normal das atividades da companhia. A receita é apresentada líquida dos impostos, das devoluções, dos abatimentos e dos descontos.

Ao que se refere ao programa Scorpions, o reconhecimento dos Serviços Executados a Faturar é baseado na leitura/contagem mensal advinda do relatório gerencial, administrado pela Receita Federal do Brasil.

NOTA 4 - CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA

CAIXA E EQUIVALENTES CAIXA	VALORES (EM R\$ MIL)	
	30/06/2023	31/12/2022
CAIXA/CONTAS CORRENTES	67	67
APLICAÇÕES FINANCEIRAS (a.1)	763.567	646.219
TOTAL	763.634	646.286

Os recursos aplicados são destinados à manutenção operacional e administrativa da empresa.

(a.1) – APLICAÇÕES FINANCEIRAS

APLICAÇÕES FINANCEIRAS	30/06/2023		31/12/2022	
	VALORES (EM R\$ MIL)	TAXA DE RENTABILIDADE NO ANO	VALORES (EM R\$ MIL)	TAXA DE RENTABILIDADE NO ANO
BANCO DO BRASIL (BB EXTRAMERCADO)	763.567	6,5989%	646.219	11,8564%
TOTAL	763.567		646.219	

Em conformidade com a Resolução CMN nº 4.986, de 17 de fevereiro de 2022, as aplicações das disponibilidades resultantes das receitas próprias da CMB são efetuadas em fundos de investimento extramercado administrados pela Caixa Econômica Federal, pelo Banco do Brasil S.A. ou por instituição integrante do conglomerado financeiro por eles liderados, constituídos com observância na referida Resolução.

O aumento de saldo está associado ao recebimento de clientes fruto das operações da empresa.

NOTA 5 - CONTAS A RECEBER, SERVIÇOS EXECUTADOS A FATURAR E OUTROS CRÉDITOS

5.1 - CONTAS A RECEBER DE CLIENTES

Apresenta-se, a seguir, a composição do saldo a receber de clientes até a data de 30 de junho de 2023:

CLIENTES	VALORES (EM R\$ MIL)	
	30/06/2023	31/12/2022
Duplicatas a Receber - Clientes Comerciais - AC	36.621	40.892
Duplicatas a Receber - Clientes do Exterior - AC	74.947	80.747
Duplicatas a Receber de Clientes - AC (a.1)	111.568	121.639
Duplicatas a Receber - Clientes Comerciais - ANC	15.478	15.478
Duplicatas a Receber - Clientes do Exterior - ANC	11.345	12.217
Duplicatas a Receber - Envasadores de Bebidas - ANC	26.236	26.236
Duplicatas a Receber - RFB Parceria Pharos - ANC	408	408
Duplicatas a Receber - Selo Digital Parceria Pharos - ANC	5.452	5.452
Duplicatas a Receber de Clientes - Subtotal - ANC (a.2)	58.919	59.791
SUBTOTAL (AC + ANC)	170.487	181.430

A CMB, em sua política comercial, não realiza venda de longo prazo. Nesse contexto, não foram efetuados ajustes a valor presente do saldo de contas a receber, tendo em vista que o efeito econômico de tais ajustes seria irrelevante para o adequado entendimento das demonstrações.

O saldo constante de clientes do Ativo Não Circulante se refere à prática de controle e acompanhamento de clientes inadimplentes há mais de um exercício transferidos do Ativo Circulante.

A rubrica apresenta variação de R\$ 10.943 mil, evidenciada a seguir:

(a.1) Duplicatas a Receber de Clientes - Ativo Circulante

A redução de R\$ 10.071 mil decorre, principalmente, pelo aumento de R\$ 24.004 mil devido ao faturamento junto ao Banco Central do Brasil, para a fabricação do meio circulante, e R\$ 1.539 mil referente a venda de moeda comemorativa; concomitante com a redução de R\$ 30.783 mil devido a liquidação de faturas pelo Departamento de Polícia Federal, e de R\$ 5.800 mil referente a vendas para o exterior, oriundos da liquidação de faturas e variação cambial do período, e R\$ 969 mil do Clube da Medalha.

(a.2) Duplicatas a Receber de Clientes - Ativo Não Circulante

A variação decorre da variação cambial do período.

5.2 – SERVIÇOS EXECUTADOS A FATURAR BRUTO

SERVIÇOS EXECUTADOS A FATURAR	VALORES (EM R\$ MIL)	
	30/06/2023	31/12/2022
Selo Digital - Parceria Pharos – AC	86.873	96.143
Selo Físico - Parceria Pharos – AC	23.361	22.526
Serviços Executados a Faturar - Subtotal - AC	111.234	118.669
Programa Sicobe – ANC	165.100	165.100
Programa Scorpios – ANC	12.693	12.693
Parceria Pharos – ANC	64.534	46.589
Serviços Executados a Faturar - Subtotal - ANC	242.327	224.382
SUBTOTAL (AC + ANC)	352.561	343.051

A rubrica Serviços Executados a Faturar apresenta o saldo de valores a faturar sobre serviços decorrentes da utilização de selos de controle e dos equipamentos contadores de produção de Bebidas e Cigarros.

Destaca-se que a segregação da rubrica busca evidenciar o saldo de Serviços Executados a Faturar de cada contrato.

Em razão da DRU, o reconhecimento foi integralmente baseado em 70% da leitura/contagem mensal advinda do relatório gerencial do programa Scorpios e dos DARFs recolhidos pelos Fumageiros nos Selos Físicos.

As principais variações da rubrica, de R\$ 9.510 mil, referem-se, além do reconhecimento das leituras mensais, à conciliação dos recebimentos oriundos do quarto trimestre de 2022, com base na Portaria MF nº 480/2018, sendo a redução de R\$ 9.270 mil relativos à “Selo Digital - Parceria Pharos - AC”; o aumento de R\$ 835 mil à “Selo Físico - Parceria Pharos – AC”, e R\$ 17.945 mil relativos à “Parceria Pharos – ANC”.

5.3 – VALORES A RECEBER EC 93/2016

VALORES A RECEBER EC 93/2016	VALORES (EM R\$ MIL)	
	30/06/2023	31/12/2022
Valores a Receber EC 93/2016 – ANC	311.015	311.015
SUBTOTAL	311.015	311.015

A conta Valores a Receber EC 93/2016 foi aberta para evidenciar o desconto de tais valores nos recebimentos ocorridos entre dezembro de 2018 e fevereiro de 2019 e não apresentou variação no período.

5.4 – PERDA ESTIMADA COM CRÉDITO DE LIQUIDAÇÃO DUVIDOSA

A Administração definiu como critério para reconhecimento das Perdas Estimadas com Créditos de Liquidação Duvidosa (PECLD), para os créditos acima de 180 dias, o saldo integral de Clientes inadimplentes e o saldo líquido de Serviços Executados a Faturar, sendo este último deduzido do último percentual de repasse à prestadora.

O ajuste a valor presente, para efeito de determinação do montante de juros a apropriar, com base no método da taxa de juros efetivos, não é aplicado nestas obrigações, dada a baixa relevância do impacto nas Demonstrações Financeiras.

Não obstante à constituição das PECLD, a Administração deliberou, para os casos em que possui titularidade do crédito, manter o ajuizamento das ações pertinentes aos Clientes Inadimplentes e Duplicatas a Receber – Envasadores, conforme definido em plano de ação do Departamento Jurídico, no sentido de agilizar os procedimentos de cobranças extrajudiciais e judiciais, sendo priorizados aqueles que possuem maiores saldos devedores individuais e também os mais antigos, na tentativa de afastar eventual pronunciamento de prescrição.

(a) PECLD – Clientes Comerciais

PECLD - CLIENTES COMERCIAIS (a)	VALORES (EM R\$ MIL)	
	30/06/2023	31/12/2022
(-) PECLD - Duplicatas a Receber - Clientes Comerciais - AC	(501)	(59)
Subtotal – AC	(501)	(59)
(-) PECLD - Duplicatas a Receber - Clientes Comerciais - ANC	(15.478)	(15.478)
(-) PECLD - Duplicatas a Receber - Clientes do Exterior - ANC	(11.345)	(12.217)
(-) PECLD - Duplicatas a Receber - Envasadores de Bebidas - ANC	(9.569)	(9.569)
(-) PECLD - Duplicatas a Receber - RFB Parceria Pharos - ANC	(408)	(408)
(-) PECLD - Duplicatas a Receber - Selo Dig Parceria Pharos - ANC	(2.726)	(2.726)

Subtotal – ANC	(39.526)	(40.398)
SUBTOTAL	(40.027)	(40.457)
EFEITO LÍQUIDO NO RESULTADO – 2023		430

O efeito no resultado se deve, basicamente, à redução de R\$ 431 mil da “PECLD - Duplicatas a Receber - Clientes do Exterior - ANC”, referente à variação cambial.

(b) PECLD – Serviços a Faturar

PECLD - SERVIÇOS A FATURAR (b)	VALORES (EM R\$ MIL)	
	30/06/2023	31/12/2022
(-) PECLD - Serviços Exec a Faturar - Programa Sicobe - ANC	(60.489)	(60.490)
(-) PECLD - Serviços Exec a Faturar - Programa Scorpios - ANC	(8.808)	(8.808)
(-) PECLD - Serviços Exec a Faturar - Parceria Pharos - ANC	(32.267)	(23.294)
Subtotal – ANC	(101.564)	(92.592)
EFEITO LÍQUIDO NO RESULTADO – 2023		(8.972)

Com relação à PECLD de Serviços a Faturar, a CMB aplica a proporcionalidade dos valores acordados contratualmente de repasses à prestadora sobre os saldos de inadimplentes para Envasadores e Fumageiros. A variação de R\$ 8.972 mil se deve, basicamente, ao aumento da “PECLD – Serviços Executados a Faturar – Parceria Pharos – ANC” após a conciliação dos recebimentos do quarto trimestre de 2022, com base na Portaria MF nº 480/2018.

(c) PECLD – Valores a Receber EC 93/2016

PECLD - VALORES A RECEBER EC 93/2016 (c)	VALORES (EM R\$ MIL)	
	30/06/2023	31/12/2022
(-) PECLD - VALORES A RECEBER EC 93/2016	(311.015)	(311.015)
SUBTOTAL	(311.015)	(311.015)

Com relação à PECLD sobre os Valores a Receber EC 93/2016, a CMB regulamentou internamente os efeitos da Emenda Constitucional nº 93 de 8 de setembro de 2016 e da Portaria MF nº 480/2018, definindo os critérios e parâmetros para baixa dos valores em recebimentos antecipados e emissão das Notas Fiscais.

Cabe destacar que o valor de R\$ 311.015 mil se refere à aplicação da EC 93/2016, instituído em setembro de 2016 com efeitos retroativos a janeiro do mesmo período.

5.5 – CONTAS A RECEBER, SERVIÇOS EXECUTADOS A FATURAR E VALORES A RECEBER EC 93/2016 LÍQUIDOS

Apresenta-se, a seguir, a consolidação dos saldos de “Contas a Receber Bruto”, “Serviços Executados a Faturar Bruto” e “Valores a Receber EC 93/2016” deduzidos das respectivas PECLD.

(a) Contas a Receber Líquido

CONTAS A RECEBER LÍQUIDO	VALORES (EM R\$ MIL)	
	30/06/2023	31/12/2022
CONTAS A RECEBER BRUTO - AC	111.568	121.639
(-) PECLD - AC	(501)	(59)
Subtotal - AC	111.067	121.580
CONTAS A RECEBER BRUTO - ANC	58.919	59.791
(-) PECLD - ANC	(39.526)	(40.398)
Subtotal - ANC	19.393	19.393
TOTAL	130.460	140.973

(b) Serviços Executados a Faturar Líquido

SERVIÇOS EXECUTADOS A FATURAR LÍQUIDO	VALORES (EM R\$ MIL)	
	30/06/2023	31/12/2022
SERVIÇOS EXECUTADOS A FATURAR BRUTO - AC	111.234	118.669
Subtotal - AC	111.234	118.669
SERVIÇOS EXECUTADOS A FATURAR BRUTO - ANC	242.327	224.382
(-) PECLD - ANC	(101.564)	(92.592)
Subtotal - ANC	140.763	131.790
TOTAL	251.997	250.459

(c) Valores a Receber EC 93/2016 Líquido

VALORES A RECEBER EC 93/2016 LÍQUIDO	VALORES (EM R\$ MIL)	
	30/06/2023	31/12/2022
VALORES A RECEBER EC 93/2016 - ANC	311.015	311.015
(-) PECLD - ANC	(311.015)	(311.015)
TOTAL	-	-

5.6 – AGING DO CONTAS A RECEBER, SERVIÇOS EXECUTADOS A FATURAR E VALORES A RECEBER EC 93/2016

Apresenta-se a distribuição dos saldos a receber por prazos de vencimento, considerando os saldos de “Contas a Receber Bruto” deduzidos das respectivas PECLD, conforme item 5.4:

CLIENTES	VALORES (EM R\$ MIL)				
	A vencer	Vencidos até 6 meses	Vencidos de 6 a 12 meses	Vencidos há mais de 12 meses	Saldo em 30/06/2023
CLIENTES	71.852	39.215	501	58.919	170.487
PECLD - CLIENTES COMERCIAIS	-	-	(501)	(39.526)	(40.027)
SUBTOTAL	71.852	39.215	-	19.393	130.460
SERVIÇOS A FATURAR	-	93.415	17.819	242.327	353.561
PECLD - SERVIÇOS A FATURAR	-	-	-	(101.564)	(101.564)
SUBTOTAL	-	93.415	17.819	104.763	251.997
VALORES A RECEBER EC 93/2016	-	-	-	311.015	311.015
PECLD - VALORES A RECEBER EC 93/2016	-	-	-	(311.015)	(311.015)
SUBTOTAL	-	-	-	-	-
TOTAL	74.262	128.620	17.819	125.756	382.457

5.7 – OUTROS VALORES A RECEBER

OUTROS CRÉDITOS	VALORES (EM R\$ MIL)	
	30/06/2023	31/12/2022
CONTAS A RECEBER DE LENIÊNCIA (a)	30.391	28.192
CRÉDITOS DECORRENTE DE AÇÕES JUDICIAIS (b)	5	18.990
DEPÓSITOS E CAUÇÕES (c)	836	2.006
CRÉDITOS POR CESSÃO DE PESSOAL (d)	3.879	4.281
(-) PERDA ESTIMADA COM FUNCIONÁRIOS CEDIDOS (d)	(1.030)	(759)
OUTROS CRÉDITOS A RECEBER (e)	71.518	77.112
(-) PERDA ESTIM OUTROS CREDITOS A RECEBER (e)	(11.700)	(11.700)
TOTAL	93.899	118.122

(a) Contas a Receber de Leniência

OUTROS CRÉDITOS	VALORES (EM R\$ MIL)	
	30/06/2023	31/12/2022
CONTAS A RECEBER DE LENIÊNCIA (a)	30.391	28.192
TOTAL	30.391	28.192

O valor de R\$ 30.391 mil se refere ao saldo de Contas a Receber de Leniência, considerando a expectativa de recebimento dos valores no vencimento e a variação se deve à atualização, conforme previsto no acordo.

(b) Créditos Decorrente de Ações Judiciais

CRÉDITOS DECORRENTE DE AÇÕES JUDICIAIS	VALORES (EM R\$ MIL)	
	30/06/2023	31/12/2022
TRIBUTÁRIO	-	15.012
CÍVEL	5	3.978
TOTAL	5	18.990

A variação se deve à reclassificação para o não circulante, visto a expectativa de recebimento exceder um exercício.

(c) Depósito e Cauções

OUTROS CRÉDITOS	VALORES (EM R\$ MIL)	
	30/06/2023	31/12/2022
DEPÓSITOS E CAUÇÕES (c)	836	2.006
TOTAL	836	2.006

A variação se deve à devolução do depósito em garantia referente à exigência licitatória internacional da área comercial.

(d) Créditos por Cessão de Pessoal

CRÉDITOS POR CESSÃO DE PESSOAL	VALORES (EM R\$ MIL)	
	30/06/2023	31/12/2022
CIFRAO - FUNDAÇÃO DE PREVIDENCIA DA CMB	31	54
AGU - ADVOCACIA GERAL UNIÃO COORDENACAO	396	520
UFF - UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE	83	65
MTE - MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO	208	200
TRF - TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL 2ª REGIAO	239	267
IBGE INSTIT. BRAS. DE GEOGR. ESTATÍSTICA	34	48
UFRRJ - UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO RJ	286	378
IFRJ - INST. FED. EDUC. CIENC. E TECN. DO RJ	408	408
ME - MINISTÉRIO DA ECONOMIA	89	70
UFSJ - UNIVERSID. FED. SÃO JOÃO DEL REI	81	103
SENACON - SECRETARIA NACION. CONSUMIDOR	232	291
SENAJUS - SECRET. NACIONAL DE JUSTIÇA	-	25
INT - INST. NAC. DE TECNOLOGIA	44	82
MJSP - MINISTÉRIO JUSTIÇA A SEG. PÚBLICA	40	55
FIOCRUZ - FUNDAÇÃO OSWALDO CRUZ	51	65
CNEN - COMISSÃO NAC. DE ENERGIA NUCLEAR	180	159
ANP - AGÊNCIA NACIONAL DE PETRÓLEO	121	156
MS - MINISTÉRIO DA SAÚDE	47	34
FUNARTE - FUNDACAO NACIONAL DE ARTES	359	271
INPI - INST NACIONAL DA PROP INDUSTRIAL	75	41
CVM - COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS	829	799
ME - MINISTÉRIO DA ECONOMIA	-	36
CGU - CONTROLADORIA GERAL DA UNIÃO	-	21
PREFEITURA DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO	23	35
MT - MINISTÉRIO DAS TELECOMUNICAÇÕES	-	66
SUSEP - SUPERINT. SEGUROS PRIVADOS	23	32
SUBTOTAL	3.879	4.281
(-) PERDA ESTIMADA COM FUNCIONÁRIOS CEDIDOS	(1.030)	(759)
TOTAL	2.849	3.522

A CMB, desde 2019, intensificou a utilização da cessão de funcionários a outras entidades públicas federais, estaduais ou municipais para a redução dos gastos com pessoal, sem prejuízo ao desenvolvimento profissional de seus empregados.

O saldo da rubrica “Créditos por Cessão de Pessoal” representa o montante de ressarcimento devido pelos órgãos cessionários em 30 de junho de 2023, sendo composto pela integralidade do custo do pessoal cedido. A variação se deve à cessão de novos funcionários, bem como a liquidação de alguns órgãos.

O valor de R\$ 1.030 mil corresponde à Perda Estimada com Funcionários Cedidos de Órgãos que não realizaram o devido reembolso das verbas salariais e seus respectivos encargos sociais desses cedidos. A CMB vem atuando para a recuperação de tais créditos junto aos Órgãos, bem como através de Ações Judiciais.

(e) Outros Créditos a Receber

OUTROS CRÉDITOS A RECEBER	VALORES (EM R\$ MIL)	
	30/06/2023	31/12/2022
ADIANTAMENTO A FORNECEDORES	59.344	64.928
RECOMPRA DE SELOS FÍSICOS - SRF	11.700	11.700
OUTROS CRÉDITOS	474	484
TOTAL	71.518	77.112
(-) PERDA ESTIMADA COM RECOMPRA SELOS FÍSICOS	(11.700)	(11.700)
TOTAL	59.818	65.412

A principal variação na rubrica ADIANTAMENTO A FORNECEDORES refere-se, principalmente, ao trabalho de conciliação financeira dos adiantamentos de fornecedores.

O valor da rubrica RECOMPRA DE SELOS - SRF, refere-se ao procedimento de recompra de estoques dos selos fiscais, materializado em contrato firmado entre a CMB e a União, por intermédio da RFB. Entretanto, devido à falta de previsibilidade no ressarcimento de tais valores, a Administração reconheceu perda estimada com a recompra de Selos Físicos no valor integral previsto no contrato.

5.8 – OUTROS CRÉDITOS A LONGO PRAZO

OUTROS CRÉDITOS REALIZÁVEIS A LONGO PRAZO	VALORES (EM R\$ MIL)	
	30/06/2023	31/12/2022
ACORDO DE LENIÊNCIA (a)	516.635	507.461
CRÉDITOS DECORRENTE DE AÇÕES JUDICIAIS (b)	40.464	-
NOTAS DO TESOURO NACIONAL (c)	2.188	2.104
TOTAL	559.287	509.565

(a) Acordo de Leniência

O saldo de R\$ 516.635 mil se refere ao Acordo de Leniência firmado pela Controladoria-Geral da União e a Advocacia-Geral da União com as empresas SICPA e CEPTIS. A variação decorre da transferência de uma parcela para o circulante, oriundo da liquidação da segunda parcela, concomitante com a atualizado pela taxa Selic, conforme previsto no acordo.

(b) Créditos Decorrente de Ações Judiciais

CRÉDITOS DECORRENTE DE AÇÕES JUDICIAIS	VALORES (EM R\$ MIL)	
	30/06/2023	31/12/2022
TRIBUTÁRIO	36.302	-
CÍVEL	4.162	-
TOTAL	40.464	-

A variação se deve à reclassificação para o não circulante, visto a expectativa de recebimento exceder um exercício.

A rubrica se refere à constituição de créditos decorrente de ações judiciais as quais há evidências que propiciem a garantia de sua realização, representado pelo trânsito em julgado da ação e pela confirmação da capacidade de sua recuperação por recebimento ou compensação por outro exigível, sendo assim classificados como Ativos.

O valor relativo ao crédito tributário, refere-se, principalmente, à recuperação de IPTU sobre o estabelecimento fabril de Santa Cruz dos exercícios de 2019 até 2013, em razão da imunidade tributária, e à recuperação de IPI sobre bilhetes magnetizados; enquanto as cíveis envolvem créditos decorrentes da cessão de empregados.

(c) Notas do Tesouro Nacional

Os créditos são provenientes do Programa Nacional de Desestatização (Lei nº 9.491, de 9 de setembro de 1997 e suas alterações) e do Decreto nº 9.292 de 23 de fevereiro de 2018, que estabelece as características das Notas do Tesouro Nacional – NTN.

NOTA 6 – ADIANTAMENTOS

6.1 – ADIANTAMENTO A EMPREGADOS

DESCRIÇÃO	VALORES (EM R\$ MIL)	
	30/06/2023	31/12/2021
ADIANTAMENTO DE 13º SALÁRIO	8.941	-
ADIANTAMENTO DE FÉRIAS	371	5.078
TOTAL	9.312	5.078

Na rubrica de Adiantamento de 13º Salário são registrados os pagamentos da 1ª parcela do 13º salário, conforme previsto no artigo 2º da Lei 4.749/1965.

Os valores referentes ao adiantamento de férias foram constituídos com base no artigo 145 da Consolidação das Leis de Trabalho (Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943), que determina o pagamento até dois dias antes do prazo previsto para o início do gozo das férias.

NOTA 7 – IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A RECUPERAR/COMPENSAR

TRIBUTOS A RECUPERAR/COMPENSAR LÍQUIDOS	VALORES (EM R\$ MIL)	
	30/06/2023	31/12/2022
Ativo Circulante	25.727	18.210
Ativo Não Circulante Bruto	910.403	900.588
Perdas Estimadas com Tributos – ANC	(40.159)	(40.159)
Subtotal – ANC	870.244	860.429
Perdas Estimadas com COFINS e PIS s/ insumos – ANC	(779.485)	(770.265)
Subtotal – ANC	90.759	90.164
TOTAL	116.486	108.374

TRIBUTOS A RECUPERAR/COMPENSAR	VALORES (EM R\$ MIL)	
	30/06/2023	31/12/2022
ICMS A RECUPERAR - ANC (a)	15.174	15.174
IPI A RECUPERAR - ANC (b)	1.986	1.986
COFINS E PIS A RECUPERAR - Insumos - ANC (c)	779.485	770.265
IR E CSLL A RECUPERAR - Crédito Tributário - AC (d)	4.660	4.512
IR E CSLL - SALDO NEGATIVO - Crédito Tributário - ANC (d)	66.454	65.860
IRRF A COMPENSAR - Aplicações Financeiras - AC (e)	20.149	12.885
IRRF E CSLL A COMPENSAR - Ret. de Órgãos Públicos - AC (f)	579	475
COFINS E PASEP - Retenção de Órgãos Públicos - ANC (g)	47.304	47.304
OUTROS TRIBUTOS - AC	339	338
TOTAL	936.130	918.799

TRIBUTOS A RECUPERAR/COMPENSAR BRUTO	30/06/2023	31/12/2022
Ativo Circulante	25.727	18.210
Ativo Não Circulante	910.403	900.589
TOTAL	936.130	918.799

PERDAS ESTIMADAS COM TRIBUTOS - ANC	VALORES (EM R\$ MIL)	
	30/06/2023	31/12/2022
(-) PERDA ESTIMADA COM ICMS A RECUPERAR (a)	(15.174)	(15.174)
(-) PERDA ESTIMADA COM IPI A RECUPERAR (b)	(1.986)	(1.986)
(-) PERDA ESTIMADA COM COFINS E PIS S/ INSUMOS (c)	(779.485)	(770.265)
(-) PERDA ESTIMADA COM CRÉDITOS TRIBUTÁRIOS (g)	(22.999)	(22.999)
TOTAL	(819.644)	(810.424)

(a) ICMS A RECUPERAR e PERDA ESTIMADA COM ICMS A RECUPERAR

O valor de R\$ 15.174 mil registrado no Ativo Não Circulante se refere a créditos apurados sobre energia elétrica destinada à industrialização que, segundo revisão dos procedimentos e diagnósticos fiscais dos saldos tributários, elaborada por consultores independentes, não possuem perspectiva de realização, pois não há disposição legal expressa ou documentação apta a suportar tais saldos e os precedentes sobre o assunto são desfavoráveis ao procedimento adotado pela CMB.

Considerando-se que não há expectativa de geração de benefícios econômicos futuros mediante a utilização desses créditos, foi constituída a “Perda Estimada com Realização de ICMS a Recuperar” na integralidade do saldo apurado.

(b) IPI A RECUPERAR e PERDA ESTIMADA COM IPI A RECUPERAR

Os créditos de IPI, escriturados na forma da legislação específica, são utilizados pela CMB, em sua escrita fiscal, decorrentes da compensação com os débitos nas saídas de produtos tributados.

Os créditos de IPI que, ao final de um período de apuração, remanescem da dedução dos débitos decorrentes das saídas de produtos tributados são mantidos na escrita fiscal da CMB para posterior dedução de débitos do IPI a períodos subsequentes de apuração.

O saldo de IPI a Recuperar no valor de R\$ 1.986 mil no Ativo Não Circulante, não possui perspectiva de realização, isto, porque existem precedentes administrativos e/ou judiciais contra o procedimento adotado pela CMB, e não há documentação apta a suportá-lo ou este é divergente aos valores encontrados. O fato residiu na tomada de crédito sobre Insumos para Passaporte, pois tal atividade é considerada prestação de serviço.

Considerando-se que não há expectativa de geração de benefícios econômicos futuros mediante a utilização desses créditos, foi constituída a “Perda Estimada com IPI a Recuperar” na integralidade do saldo apurado.

(c) COFINS E PIS A RECUPERAR – INSUMOS e PERDA ESTIMADA COM COFINS E PIS A RECUPERAR SOBRE INSUMOS

O montante de R\$ 779.485 mil, registrado na rubrica “COFINS e PIS a Recuperar”, é proveniente da apuração pelo regime não-cumulativo de créditos na aquisição de matéria-prima e na contratação de serviços utilizados para a fabricação de produtos e prestação de serviços que, em razão da exclusividade legal (art. 2º caput e § 1º da Lei nº 5.895 de 19 de junho de 1973), gozam de isenção tributária (art. 11 da Lei nº 5.895 de 19 de junho de 1973) na venda.

Registra-se que após avaliação interna e considerando as incertezas na recuperabilidade dos créditos apurados na aquisição de insumos apontadas em pareceres jurídicos e em orientação dos auditores, foi constituída perda estimada sobre a integralidade do valor a recuperar.

(d) IR E CSLL – A RECUPERAR E SALDO NEGATIVO - CRÉDITO TRIBUTÁRIO

A Casa da Moeda do Brasil, para os tributos passíveis de pedido de restituição e/ou compensação (PER/DCOMP) junto à RFB, utiliza, como prática de controle e acompanhamento tributário, a transferência para o não circulante dos saldos credores dos PER/DCOMP realizados, reclassificando-os quando do despacho decisório favorável emitido pela RFB, em virtude da expectativa de recebimento através de restituição. Desta forma, a rubrica “IR e CSLL a recuperar” mantida no Ativo Circulante refere-se a PER/DCOMP sobre saldos negativos de IRPJ e CSLL com despachos decisórios favoráveis emitidos.

Os valores de R\$ 4.659 mil a Recuperar e R\$ 66.454 mil do Saldo Negativo com Imposto de Renda e Contribuição Social são referentes, respectivamente, a créditos tributários acumulados sobre os saldos negativos de Declarações de Imposto de Renda de Pessoa Jurídica (DIPJ) anuais, corrigidos monetariamente pela Taxa Selic.

(e) IRRF A COMPENSAR – APLICAÇÕES FINANCEIRAS

A rubrica refere-se ao valor de Imposto de Renda Retido na Fonte sobre as Aplicações Financeiras. A variação se deve a retenções ocorridas no trimestre.

(f) IRRF E A CSLL A COMPENSAR – RETENÇÃO DE ÓRGÃOS PÚBLICOS

A rubrica está baseada na IN RFB nº 1234/2012, que obriga os órgãos públicos a proceder as retenções na fonte sobre os pagamentos que efetuarem. A compensação se deve em função da isenção tributária da CMB no faturamento decorrente da fabricação dos produtos com exclusividade para o Banco Central do Brasil (BCB), a Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos (ECT), a Secretaria da Receita Federal do Brasil (SRFB), o Departamento de Polícia Federal (DPF) e o Ministério das Relações Exteriores (MRE), conforme disposto no art. 11 da Lei nº 5.895, de 19 de junho de 1973, reconhecida pelos Pareceres da Procuradoria Geral da Fazenda Nacional – Parecer PGFN nº 907/2005, nº 2.338/2007 e nº 1.409/2009, e pelas decisões do Supremo Tribunal Federal (STF) nos Recursos Extraordinários 610.517 e 592.792 e na Ação Civil Originária 2179.

(g) COFINS E PASEP - RETENÇÃO DE ÓRGÃOS PÚBLICOS e PERDA ESTIMADA COM CRÉDITOS TRIBUTÁRIOS

As retenções na rubrica estão baseadas na IN RFB nº 1234/2012, que obriga os órgãos públicos a proceder as retenções na fonte sobre os pagamentos que efetuarem. A compensação se deve em função da isenção tributária da CMB no faturamento decorrente da fabricação dos produtos com exclusividade.

O saldo credor de R\$ 47.304 mil decorre do aproveitamento nas declarações das retenções tributárias dos clientes de vendas com exclusividade: BCB, ECT, SRFB, DPF e MRE, na liquidação de suas respectivas faturas, atualizados pela SELIC.

Considerando que houve pedidos realizados fora do prazo legal, foi constituída Perda Estimada com Créditos Tributários de retenção de órgãos públicos no valor de R\$ 22.999 mil. Esses valores ainda estão em discussão administrativa, mantendo-se o processo de cobrança em curso.

NOTA 8 – ESTOQUES

ESTOQUES	VALORES (EM R\$ MIL)	
	30/06/2022	31/12/2022
PRODUTOS ACABADOS	66.059	89.339
PRODUTOS EM PROCESSO	71.995	20.891
MATÉRIA-PRIMA	163.702	196.520
ALMOXARIFADO	32.272	30.916
IMPORTAÇÕES EM ANDAMENTO	508	69
(-) PERDA ESTIM P/ REDUÇÃO VR REALIZÁVEL LÍQUIDO	(29.248)	(29.248)
TOTAL	305.288	308.487

O levantamento físico dos estoques é realizado por inventários rotativos – contagem cíclica. Os itens são selecionados diariamente pelo Sistema Integrado ERP. Os materiais são previamente cadastrados por Classe e Grupo e para cada Classe é definida a periodicidade com que se quer contar. Definidos os parâmetros, diariamente os itens são selecionados, contados e ajustados.

O programa de contagem do sistema garante que todos os itens sejam verificados ao menos uma vez no decorrer do exercício.

A rubrica de Produtos Acabados apresentou redução de R\$ 23.280 mil, decorrente, principalmente, do início das entregas do contrato do meio circulante (cédulas e moedas).

Visando atender as demandas do exercício de 2023, a rubrica de “Produtos em Processo” apresentou aumento em virtude do início das ordens de produção, concomitante com a transferência da rubrica de “Matéria-Prima”, o qual incorreu em redução.

NOTA 9 – ATIVO CONTINGENTE

Em conformidade com o CPC 25 – Provisões, Passivos Contingentes e Ativos Contingentes, não são reconhecidos ativos contingentes nas demonstrações contábeis. Quando há evidências que propiciem a garantia de sua realização, usualmente representado pelo trânsito em julgado de decisões judiciais e pela confirmação da capacidade de sua recuperação por recebimento ou compensação por outro exigível, são reconhecidos como ativo.

Assim, os ativos classificados como praticamente certo em que exista possibilidade de recuperação, estão reconhecidos em Outros Valores a Receber, conforme Nota 5.7 – OUTROS VALORES A RECEBER, (b). Já os créditos classificados como praticamente certo, mas que não há capacidade de recuperação confirmada e os classificados como provável ocorrência, não são reconhecidos nas demonstrações financeiras, sendo apenas divulgados conforme a seguir:

(a) Praticamente Certo – Capacidade de Recuperação não Confirmada

PROCESSOS JUDICIAIS/ADMINISTRATIVOS	VALORES (EM R\$ MIL)	
	30/06/2023	31/12/2022
CÍVEL	37.126	36.093
TOTAL	37.126	36.093

(b) Provável Ocorrência

PROCESSOS JUDICIAIS/ADMINISTRATIVOS	VALORES (EM R\$ MIL)	
	30/06/2023	31/12/2022
CÍVEL	649.808	652.230
TRIBUTÁRIO	109.515	114.064
TOTAL	759.323	766.294

O montante acima é composto, principalmente, pela (i) cobrança junto à União Federal sobre a Desvinculação de Receita da União – DRU, em razão da Emenda Constitucional nº 93/2016, o qual reteve valores retroativos (R\$ 597.359 mil); e (ii) recuperação de créditos tributários (R\$ 109.515 mil).

NOTA 10 – TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS

10.1 – INVESTIMENTOS TEMPORÁRIOS

TÍTULOS - VALOR CONTÁBIL	VALORES (EM R\$ MIL)	
	30/06/2023	31/12/2022
CIA TROPICAL DE HOTÉIS	135	135
SEMP TOSHIBA AMAZÔNIA	132	132
CIA INDUSTRIAL DE MADEIRAS	65	65
POLIPLAST	53	53
COPENOR	48	48
ENGEX SA	26	26
BETA SA	11	11
TOTAL	470	470

Os valores elencados acima representam investimentos em ações oriundas de créditos relacionados a incentivos fiscais, provenientes de Declarações de Imposto de Renda de Pessoa Jurídica (DIPJ). As ações estão custodiadas no Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social (BNDES) para liquidação apenas em balcão, em atendimento ao Decreto nº. 1.068/1994, que trata da desmobilização da Participação de Empresas Públicas e Estatais em outras empresas, sem nenhuma interferência da CMB.

Considerando a baixa expectativa de recuperação desses valores, constitui-se perda estimada para a integralidade do saldo dos ativos conforme demonstrado abaixo:

PERDAS ESTIMADAS PARA REDUÇÃO DE INVESTIMENTO	VALORES (EM R\$)	
	30/06/2023	31/12/2022
PERDAS ESTIMADAS PARA REDUÇÃO DE INVESTIMENTOS TEMPORÁRIOS	(470)	(470)
TOTAL	(470)	(470)

NOTA 11 – IMOBILIZADO E INTANGÍVEL

11.1 – IMOBILIZADO

A CMB adotou os procedimentos dos Pronunciamentos Técnicos do Comitê de Pronunciamentos Contábeis – CPC 01 (R1) – Redução ao Valor Recuperável de Ativos.

O montante pelo qual os bens patrimoniais estão reconhecidos, depois da dedução da Depreciação e Amortização Acumuladas e das Perdas Estimadas por Redução ao Valor Recuperável, assegura que os bens patrimoniais estão registrados contabilmente por valores que não excedam os de recuperação por uso ou venda.

A seguir, apresenta-se o quadro comparativo da evolução e composição do Ativo Não Circulante – Imobilizado:

ITENS	VALORES (EM R\$ MIL)			
	30/06/2023			31/12/2022
	CUSTO CORRIGIDO	DEPRECIÇÃO ACUMULADA	VALOR LÍQUIDO	VALOR LÍQUIDO
MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	1.144.045	(729.595)	414.450	431.063
INSTALAÇÕES	151.932	(143.045)	8.887	9.761
EDIFÍCIOS	124.655	(101.569)	23.086	23.868
MÓVEIS E UTENSÍLIOS	28.763	(24.991)	3.772	4.337
COMPUTADORES E PERIFÉRICOS	47.465	(47.018)	447	442
VEÍCULOS	1.767	(1.744)	23	58
TERRENOS	3.884	-	3.884	3.884
IMOBILIZAÇÕES EM ANDAMENTO (c)	6.314	-	6.314	1.445
OBRAS EM ANDAMENTO (c)	-	-	-	-
PROJETOS EM ANDAMENTO (c)	314	-	314	314
IMPORTACOES EM ANDAMENTO (c)	3.696	-	3.696	12.698
(-) REDUÇÃO AO VALOR RECUPERÁVEL (b)	(18.453)	-	(18.453)	(18.453)
TOTAL	1.494.382	(1.047.962)	446.420	469.417

A seguir, apresenta-se a depreciação acumulada e as perdas para redução ao valor de recuperação distribuídas por natureza de bens registrados no Imobilizado:

DESCRIÇÃO	VALORES (EM R\$ MIL)					
	Saldo em 31/12/2022	Adições	Baixas	Depreciação	Transferências	Saldo em 30/06/2023
MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	431.063	122	(1.624)	(15.111)	-	414.450
INSTALAÇÕES	9.761	-	-	(874)	-	8.887
EDIFÍCIOS	23.868	-	-	(782)	-	23.086
MÓVEIS E UTENSÍLIOS	4.337	-	(87)	(478)	-	3.772
COMPUTADORES E PERIFÉRICOS	442	533	(42)	(486)	-	447
VEÍCULOS	58	-	-	(35)	-	23
TERRENOS	3.884	-	-	-	-	3.884
IMOBILIZAÇÕES EM ANDAMENTO (c)	1.445	4.995	(126)	-	-	6.314
OBRAS EM ANDAMENTO (c)	-	-	-	-	-	-
PROJETOS EM ANDAMENTO (c)	314	-	-	-	-	314
IMPORTACOES EM ANDAMENTO (c)	12.698	352	(9.354)	-	-	3.696
(-) REDUÇÃO AO VALOR RECUPERÁVEL (b)	(18.453)	-	-	-	-	(18.453)
TOTAL	469.417	6.002	(11.233)	(17.766)	-	446.420

(a) Vida Útil Econômica x Taxas Fiscais

O método de cálculo de depreciação empregado foi o da depreciação da vida útil por grupo de ativos. Anualmente, por força da Lei nº 11.638, de 28 de dezembro de 2007, e do CPC 27 - Ativo Imobilizado, a CMB procede à avaliação da vida útil dos seus ativos.

As vidas úteis das principais classes de ativo imobilizado são: Edifícios 25 anos; Máquinas e Equipamentos 10 anos, 18 anos e 25 anos; Instalações 10 anos; Móveis e Utensílios 10 anos; Computadores e Periféricos 5 anos e Veículos 5 anos.

A Depreciação/Amortização, calculada segundo a vida útil econômica foi de R\$ 19.704 mil. Já a Depreciação/Amortização, calculada segundo as normas fiscais da Receita Federal do Brasil, foi de R\$ 21.333 mil.

A diferença de R\$ 1.629 mil entre a depreciação fiscal e econômica, conforme quadro abaixo, é ajustada por exclusão na base de cálculo de apuração do Lucro Real do Período.

DESCRIÇÃO	VALORES (EM R\$ MIL)	
	30/06/2023	30/06/2022
DEPRECIÇÃO/AMORTIZAÇÃO - TAXA FISCAL (RFB)	21.333	32.288
DEPRECIÇÃO/AMORTIZAÇÃO - VIDA ÚTIL ECONÔMICA	(19.704)	(21.858)
DIFERENÇA DE DEPRECIÇÃO	1.629	10.430

O valor total no 2º trimestre de 2023 da depreciação apurado pelo método de vida útil econômica de acordo com a Lei nº 11.638, de 28 de dezembro de 2007, impactou os custos fabris em R\$ 16.221 mil e as despesas administrativas em R\$ 3.483 mil.

(b) Redução ao Valor Recuperável do Ativo Imobilizado (*Impairment*)

A companhia avalia os ativos imobilizados quando há indicativos de não recuperação do seu valor contábil. Essa avaliação é efetuada ao menor grupo identificável de ativos que gera caixa, geração essa que é em grande parte independente das entradas de caixa de outros ativos ou outros grupos de ativos (Unidade Geradora de Caixa - UGC). Os ativos vinculados ao desenvolvimento e produção dos produtos da CMB, têm a recuperação do seu valor testada anualmente, independentemente de haver indicativos de perda de valor, ou quando há indicação de que o valor contábil possa não ser recuperável, porém só podem ser executados, no mesmo período.

Na aplicação do teste de redução ao valor recuperável de ativos, o valor contábil de um ativo ou unidade geradora de caixa é comparado com o seu valor recuperável. O valor recuperável é o maior valor entre o valor em uso de um ativo e seu valor justo líquido de despesa de venda. Considerando-se a expectativa de utilização dos ativos até o final da vida útil, usualmente o valor recuperável utilizado para avaliação do teste é o valor em uso, exceto quando especificamente indicado. O valor em uso é estimado com base no valor presente dos fluxos de caixa futuros decorrentes do uso contínuo dos respectivos ativos. Os fluxos de caixa são ajustados pelos

riscos específicos e utilizam taxas de desconto, que derivam do custo médio ponderado de capital (WACC).

(c) Imobilizações em andamento

A CMB utiliza como critério de controle dos seus ativos imobilizado e intangível a classificação inicial no grupo de contas de Imobilizações em Andamento. Após a avaliação, se o ativo se encontra em local e condições capazes de funcionamento pretendidos pela Administração, estará pronto para uso e será alocado em conta contábil de acordo com a sua especificidade de funcionamento.

A conta “Imobilizações em Andamento”, encerrou o 2º trimestre de 2023, com o saldo de R\$ 6.628 mil, sendo oportuno mencionar que, do montante, R\$ 1.904 mil se refere à aquisição de sistema de monitoramento para atender à segurança; R\$ 1.056 mil se refere ao sistema para atender ao laboratório de tintas; R\$ 924 mil ao comparador espectral para atender à área de perícia; e R\$ 781 mil a licenças para atender ao setor de T.I. Esses valores serão transferidos para as respectivas contas após o aceite da área técnica.

A conta “Imobilização de Importações em Andamento” encerrou o 2º trimestre de 2023 com saldo de R\$ 3.696 mil, no qual desse montante, o valor de R\$ 3.336 mil se refere à aquisição de Software junto à Koenig & Bauer Banknote Solutions S.A. Esse valor será transferido para a conta do imobilizado técnico após aceite da área técnica.

11.2 – INTANGÍVEL

ITENS	VALORES (EM R\$ MIL)	
	30/06/2022	31/12/2022
INTANGÍVEL	52.497	52.497
SOFTWARE	52.497	52.497
(-) AMORTIZAÇÃO	(49.508)	(48.790)
TOTAL	2.989	3.707

Custo de Aquisição	Software
Saldo em 31/12/2022	52.497
Aquisições	-
- Imobilizações em Andamento	-
- Importações em Andamento	-
- Obras em Andamento	-
- Projetos em Andamento	-
Baixas	-
Amortizações	(49.508)
Perda por redução ao valor de recuperação	-
Saldo em 30/06/2022	2.989

A CMB adotou os procedimentos dos Pronunciamentos Técnicos do Comitê de Pronunciamentos Contábeis - CPC 04 (R1) - Ativo Intangível, nos quais se define Ativo Intangível como ativo não monetário identificável sem substância física, para controle e contabilização dos bens patrimoniais. O montante pelo qual os bens patrimoniais estão reconhecidos depois da dedução de toda respectiva Amortização Acumulada e Perda Estimada por Redução ao Valor Recuperável assegura que os bens patrimoniais estão registrados contabilmente por valores que não excedam seus valores de recuperação por uso ou venda.

O critério de mensuração utilizado para determinar o valor contábil bruto de cada item do Intangível foi através do valor contábil original de aquisição.

O método de amortização empregado foi da vida útil econômica determinado pela Lei nº 11.638, de 28 de dezembro de 2007. A vida útil de cada bem e as taxas de amortização foram aplicadas de acordo com o período durante o qual a CMB espera utilizar o respectivo bem.

(a) Amortização

O método de cálculo de amortização empregado foi o da vida útil por grupo de ativos. Anualmente, por força da Lei nº 11.638, de 28 de dezembro de 2007 e CPC 04 (R1) - Ativo Intangível, a CMB procede à avaliação da revisão da vida útil dos seus ativos. A Amortização total calculada segundo a vida útil econômica foi de R\$ 49.508 mil.

O valor total da amortização apurada no 2º trimestre de 2023, utilizando-se o método das cotas constantes e de acordo com a sua vida útil econômica, foi de R\$ 718 mil, todo ele referente a despesas administrativas.

(b) Redução ao Valor Recuperável do Ativo Intangível (*Impairment*)

Para avaliação da recuperabilidade de seus Ativos Intangíveis, a CMB utilizou os mesmos métodos já explicitados no item 11.1, alínea (b).

NOTA 12 – CONTAS A PAGAR

12.1 –FORNECEDORES

A tabela abaixo segrega o valor de fornecedores.

FORNECEDORES	VALORES (EM R\$ MIL)	
	30/06/2023	31/12/2022
NACIONAIS (a)	125.235	108.665
EXTERIOR (b)	24.957	76.926
TOTAL	150.192	185.591

(a) Nacionais

FORNECEDORES NACIONAIS	VALORES (EM R\$ MIL)	
	30/06/2023	31/12/2022
Sicpa Brasil Industria de Tintas e Sistemas Ltda	65.751	65.751
Blendpaper Security Papeis Especiais S.A / Fedrigoni Brasil Papéis Ltda	15.712	30.267
Três S Ferramentas de Precisão Ltda	18.944	-
Ceptis Indústria e Comércio de Tintas e Sistemas	12.494	1.691
Outros Fornecedores	12.334	10.956
TOTAL	125.235	108.665

Nesta rubrica são registrados todos os valores a pagar relativos à contratação de serviços, compras de insumos, entre outros, cujos prazos para pagamento são variáveis.

O montante registrado para a empresa Sicpa do Brasil Indústria de Tintas e Sistemas Ltda. refere-se a uma nota fiscal relativa às leituras do sistema de controle de cigarros emitida em 2019 e que é objeto de disputa judicial.

As aquisições junto a empresa Blendpaper Security Papeis Especiais S.A, antiga Fedrigoni Brasil Papéis Ltda, trata de insumos para a produção de cédulas monetárias.

A variação da empresa Três S Ferramentas de Precisão Ltda decorre da aquisição de discos visando atender à produção para o BCB.

O aumento junto a empresa Ceptis Indústria e Comércio de Tintas e Sistemas, decorre da emissão de notas de débitos após a conciliação dos custos da Parceria Pharos.

(b) Exterior

FORNECEDORES EXTERIOR	VALORES (EM R\$ MIL)	
	30/06/2023	31/12/2022
HID Global CID SAS	8.502	56.237
Leonhard Kurz Stiftung & Co. Kg.	5.309	4.059
KBA Notasys	3.874	3.732
SURYS	2.726	4.089
China Banknote Printing and Minting Corporation	2.299	-
Muhlbauer do Brasil Sistemas Seguros de Identificação - Ltda	1.239	3.281
Outros Fornecedores	1.008	5.528
TOTAL	24.957	76.926

Nesta rubrica são registrados, principalmente, insumos adquiridos no exterior para a confecção de passaportes e a impressão de meio circulante.

A redução no saldo da conta de R\$ 47.735 mil refere-se, principalmente, ao trabalho de conciliação financeira dos adiantamentos de fornecedores, impactando na baixa dos fornecedores do exterior.

O saldo atual do fornecedor HID Global se refere a importações de material para fabricação de passaporte; da empresa Leonhard Kurz Stiftung & Co. Kg., à aquisição de banda holográfica; da

empresa KBA Notasys, ao fornecimento de peças e prestação de serviços de health check do Sistema de Inspeção dos equipamentos de cédulas da empresa.

Os valores referentes empresa SURYS refere-se à aquisição de laminados de segurança; da China Banknote Printing and Minting Corporation, a aquisição de discos de aço inoxidável; e o fornecedor Muhlbauer do Brasil Sistemas Seguros de Identificação – Ltda, a peças de máquinas e equipamentos.

12.2 – OUTRAS OBRIGAÇÕES

Apresenta-se, a seguir, a consolidação dos saldos de “Outras Obrigações”.

OUTRAS OBRIGAÇÕES	VALORES (EM R\$ MIL)	
	30/06/2023	31/12/2022
OUTRAS OBRIGAÇÕES - PDV - PC	233	739
OUTRAS CONTAS A PAGAR - PC	2.196	2.408
DEPÓSITOS E CAUÇÕES EM GARANTIA - PC	4.246	1.838
OUTRAS CONTAS A PAGAR - PNC	975	889
TOTAL	7.650	5.874

OUTRAS OBRIGAÇÕES	30/06/2023	31/12/2022
Passivo Circulante	6.675	4.985
Passivo Não Circulante	975	889
TOTAL	7.650	5.874

A rubrica “Outras Obrigações – PDV”, no Passivo Circulante, contempla as parcelas do PDV referente ao plano de saúde dos empregados que aderiram ao PDV-2017, PDV-2019 e uma parcela do PDV-2022 e sua redução se deve à liquidação do período, enquanto o saldo de R\$ 975 mil da rubrica “Outras Contas a Pagar”, no Passivo Não Circulante, se refere a constituição de parcelas do plano de saúde dos empregados que aderiram ao PDV-2022 e seu respectivo cálculo atuarial, conforme parecer da consultoria especializada, realizado ao final de cada exercício.

A variação de R\$ 2.408 mil na rubrica “Depósitos e Cauções em Garantia” se deve, principalmente, à garantia contratual prevista no termo de contrato para aquisição de discos para moedas metálicas.

NOTA 13 – EXIGIBILIDADE COM PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS

(a) Exigibilidade com pessoal e encargos sociais

EXIGIBILIDADE COM PESSOAL E ENCARGOS	VALORES (EM R\$ MIL)	
	30/06/2023	31/12/2022
PESSOAL A PAGAR	97	97
INSS A RECOLHER	7.994	8.070
FGTS A RECOLHER	1.892	2.974
IRRF - EMPREGADOS	3.951	8.420
SESI E SENAI A RECOLHER	633	692
TOTAL	14.567	20.253

O valor de R\$ 14.567 mil corresponde à exigibilidade da CMB com pessoal e seus encargos.

A variação de R\$ 5.686 mil se refere, principalmente, à liquidação do IRRF de empregados sobre 13º salário e férias.

(b) Férias, 13º Salário e Encargos Sociais

FÉRIAS E ENCARGOS SOCIAIS	VALORES (EM R\$ MIL)	
	30/06/2023	31/12/2022
FÉRIAS E 13º SALÁRIO A PAGAR	43.101	33.847
ENCARGOS SOCIAIS	19.070	12.818
TOTAL	62.171	46.665

As Provisões para Férias, 13º Salário e Encargos Sociais, no valor de R\$ 62.171 mil, foram apuradas pelo Departamento de Gestão de Pessoas - DEGEP com base no número de dias que cada empregado tem direito, valorada à remuneração mensal da data do Balanço.

NOTA 14 – DIVIDENDOS A PAGAR, REMUNERAÇÃO VARIÁVEL ANUAL DOS DIRIGENTES E PARTICIPAÇÕES DOS EMPREGADOS NO LUCRO

(a) Dividendos a pagar à UNIÃO

DIVIDENDOS	VALORES (EM R\$ MIL)	
	30/06/2023	31/12/2022
DIVIDENDOS A PAGAR	-	5.546
TOTAL	-	5.546

A apresentação da proposta de retenção da destinação de Dividendos à União, relativos ao exercício de 2022, atende às disposições disciplinadas nos parágrafos 4º e 5º do artigo 202 da Lei 6.404/76 e suas alterações. A variação decorre da liquidação no 2º trimestre de 2023.

(b) Remuneração Variável Anual dos Dirigentes

REMUNERAÇÃO VARIÁVEL	VALORES (EM R\$ MIL)	
	30/06/2023	31/12/2022
REMUNERAÇÃO VARIÁVEL ANUAL DOS DIRIGENTES	823	823
TOTAL	823	823

Seguindo orientação da SEST, a Diretoria Executiva aprovou o Programa de Remuneração Variável Anual - RVA de Dirigentes da CMB para o exercício de 2022 e deu ciência ao Conselho de Administração da Casa da Moeda do Brasil – CMB em 17/12/2021. O valor decorre da constituição da parcela de 2022, 2021 e 2016.

(c) Participações dos Empregados no Lucro

PARTICIPAÇÕES NO LUCRO	VALORES (EM R\$ MIL)	
	30/06/2022	31/12/2022
PARTICIPAÇÃO DOS EMPREGADOS NO LUCRO	6.857	6.857
TOTAL	6.857	6.857

Os valores foram apurados em observância à Resolução CCE nº 10, de 30/05/1995, em seu artigo 2º, parágrafo único.

Do montante de R\$ 6.857 mil, a parcela de R\$ 1.386 mil refere-se à participação dos empregados no lucro de 2022. O saldo restante é composto pela parcela relativa aos exercícios de 2021 (R\$ 1.795 mil), não pagos em virtude da necessidade de celebração de acordo com a categoria, e de 2016 (R\$ 3.676 mil), em atenção à deliberação da Assembleia Geral pela constituição de reserva de lucros a realizar em razão do impacto financeiro da suspensão da obrigatoriedade do Sicobe (Ato Declaratório Executivo da RFB nº 75/2016) e das retenções retroativas a janeiro de 2016 de 30% das receitas de taxas previstas na Emenda Constitucional 93/2016 (DRU).

NOTA 15 – IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A RECOLHER

IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A RECOLHER	VALORES (EM R\$ MIL)	
	30/06/2023	31/12/2022
INSS - FORNECEDORES DE SERVIÇOS - PC (a)	164	123
TRIBUTOS FEDERAIS RET POR ÓRGÃOS PÚBLICOS - PC (b)	2.044	2.233
ICMS A RECOLHER - PC (c)	1.049	1.054
ICMS A RECOLHER - PNC (c)	9.319	9.034
IPI A RECOLHER - PC (d)	926	926
IPI A RECOLHER - PNC (d)	5.665	5.492
ICMS - DIFERENCIAL DE ALÍQUOTA A RECOLHER - PC (e)	40	157
ISS RETIDO DE TERCEIROS - PC (f)	15	15
ISS SOBRE MOVIMENTO ECONÔMICO - PC (f)	1.771	1.814
COFINS A RECOLHER - PC (g)	1.714	1.714
PASEP A RECOLHER - PC (g)	373	373
IMPOSTO IMPORTAÇÃO A RECOLHER - PC (h)	3.154	3.154
TOTAL	26.234	26.089

IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A RECOLHER	30/06/2023	31/12/2021
Passivo Circulante	11.250	11.563
Passivo Não Circulante	14.984	14.526
TOTAL	26.234	26.089

(a) INSS - Fornecedores de Serviços

A rubrica apresenta os valores retidos de INSS sobre a prestação de Serviços, conforme Instrução Normativa RFB n° 971/2009, em seu art.112, que cita que a empresa contratante de serviços prestados mediante cessão de mão de obra ou empreitada, inclusive em regime de trabalho temporário, a partir da competência fevereiro de 1999, deverá reter 11% do valor bruto da nota fiscal, da fatura ou do recibo de prestação de serviços e recolher à Previdência Social a importância retida.

(b) Tributos Federais Retidos por Órgão Público

A rubrica apresenta os valores retidos segundo o art. 2º da Instrução Normativa da RFB 1.234/2012, determinando que ficam obrigadas as empresas públicas a efetuar as retenções na fonte do Imposto sobre a Renda (IR), da Contribuição Social sobre o Lucro Líquido (CSLL), da Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social (COFINS) e da Contribuição para o PIS/PASEP sobre os pagamentos que efetuarem às pessoas jurídicas, pelo fornecimento de bens ou prestação de serviços em geral, inclusive obras.

(c) ICMS a Recolher

O saldo de R\$ 1.049 mil do Passivo Circulante se refere aos valores apurados em razão dos efeitos da MP 902/2019 e depositados judicialmente. Já o saldo de R\$ 9.319 mil corresponde à constituição de passivo tributário atualizado por multa e juros até a data do balanço.

(d) IPI a Recolher

O saldo de R\$ 926 mil do Passivo Circulante se refere aos efeitos dos valores apurados em razão dos efeitos da MP 902/2019 e depositados judicialmente. Já o saldo de R\$ 5.665 mil corresponde à constituição de passivo tributário atualizado por multa e juros até a data do balanço.

(e) ICMS – Diferencial de Alíquota a Recolher

A rubrica apresenta os valores apurados de ICMS – DIFAL regidos pelo Decreto 27.427/2000 – RICMSRJ, Emenda Constitucional 87/15 e convênios. Os valores se referem à aquisição de bens de consumo que não permitem o aproveitamento de créditos.

(f) ISS Retido de Terceiros e ISS sobre Movimento Econômico

A rubrica apresenta os valores retidos de ISS de Terceiros conforme art. 1º da Lei Complementar 116/2003. O Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza, de competência dos Municípios e do Distrito Federal, tem como fato gerador a prestação de serviços, ainda que esses não se constituam como atividade preponderante do prestador, além do Decreto Lei nº 28.248/2007 e da Resolução 3072/2019 do Município do Rio de Janeiro.

O valor de R\$ 1.771 mil de ISS sobre Movimento Econômico foi apurado nos termos da Lei Complementar nº116/2003. Destaca-se que o valor de R\$ 1.767 mil está depositado judicialmente em processo que debate os efeitos da MP 902/2019.

(g) COFINS e PASEP a Recolher

A rubrica apresenta os valores a recolher apurados conforme artigo 3º, II da Lei 10.833/2003 e artigo nº 172 § 1º, II da IN RFB nº 1.911/2019. Cabe ressaltar que os saldos de R\$ 1.714 mil e R\$ 373 mil de COFINS e PIS, respectivamente, foram depositados judicialmente por conta dos efeitos da MP 902/2019.

(h) Imposto de Importação a Recolher

A rubrica apresenta os valores a recolher apurados conforme Decreto-Lei Nº 37/1966 que regulamenta o imposto de importação que tem como fato gerador a entrada de mercadorias estrangeiras no território nacional. Cabe ressaltar que o saldo de R\$ 3.154 mil foi depositado judicialmente por conta dos efeitos da MP 902/2019.

NOTA 16 – PROVISÃO PARA IMPOSTO DE RENDA E CONTRIBUIÇÃO SOCIAL

CONCILIAÇÃO DO IRPJ E CSLL	VALORES (EM R\$)	
	30/06/2023	31/12/2022
Lucro do Exercício antes dos Impostos e Contribuições	95.308	23.352
Alíquota Normal	34,00%	34,00%
Despesa Esperada à Taxa Nominal	32.404	7.940
Adições / Exclusões	30/06/2023	31/12/2022
Provisões/Reversões p/Contingências Passivas	21.572	233.617
Provisões/Reversões p/Créditos de Liquidação Duvidosa	8.543	(10.878)
Provisões/Reversões p/Perda de Investimento	5	(5)
Provisão/Reversão Teste de <i>Impairment</i>	-	(2.720)
Provisão/Reversão Estimada p/ Perda de Estoques	-	(1.425)
Provisão Estimada p/ Crédito de Impostos	9.220	27.152
Provisões/Reversões p/Empregado Cedidos	271	759
Provisão/Reversão de Passivos de ICMS/IPI	458	850
Parcela Lucro Contratos Pessoa Jurídica Dir. Público	-	(15.248)
Exclusão Parcela referente Vendas Monopolizadas	(156.011)	(225.667)
Acordo de Leniência	(42.402)	(54.173)
Participação do Lucro Diretoria	-	411
Depreciação Fiscal maior que Depreciação Econômica	(1.629)	(20.452)
Provisões/Reversões p/Contingências Ativas	(21.480)	(18.990)
Juros do Tesouro Nacional - NTN	(84)	151
Multas não Dedutíveis	3	35
Dividendos Recebidos	(8)	(237)
Auxílio Moradia	14	21
TOTAL DAS ADIÇÕES/EXCLUSÕES	(181.527)	(86.799)
BASE DE CÁLCULO LALUR	(86.219)	(63.447)
Imposto de Renda e Contribuição Social	30/06/2023	31/12/2022
Imposto de Renda	0,00	0,00
Contribuição Social	0,00	0,00
Alíquota Efetiva	0,00%	0,00%

No encerramento do 2º trimestre de 2023, não foram provisionados os valores de Imposto de Renda de Pessoa Jurídica e Contribuição Social sobre o Lucro Líquido em decorrência do prejuízo fiscal apurado após as adições e exclusões legais, principalmente em função da exclusão das receitas monopolizadas da base de cálculo do IRPJ, a qual possui especial previsão legal no art. 2º, § 2º da Lei nº 6.264, de 18 de novembro de 1975, que só se aplica as estatais.

NOTA 17 – ADIANTAMENTOS DE CLIENTES

ADIANTAMENTO DE CLIENTES	VALORES (EM R\$ MIL)	
	30/06/2023	31/12/2022
SRF - PORTARIA 480 (a)	50.568	52.951
SRF - SELO FÍSICO (b)	4.510	4.510
EXPORTAÇÕES (c)	32.490	411
FEDRIGONI BRASIL PAPÉIS LTDA. (d)	6.025	6.025
DIVERSOS CLIENTES (e)	5.954	5.245
TOTAL	99.547	69.142

(a) SRF - Portaria 480

A Portaria 480 disciplina sobre os procedimentos, para execução e destinação da receita decorrente das operações de Serviço Público de Produção de Selos Fiscais Federais, e a segregação dos percentuais ainda retidos de Desvinculação da Receita da União (DRU) na ordem de 30% dos valores arrecadados.

A redução de R\$ 2.383 mil se deve à conciliação dos recebimentos referente ao 3º trimestre de 2022. O saldo de R\$ 50.568 mil se refere a valores em fase de cotejamento com o relatório extraído da Receita Federal do Brasil.

(b) SRF – SELOS FÍSICOS

O valor de R\$ 4.510 mil refere-se ao recebimento dos SELOS FÍSICOS pendentes de conciliação.

(c) EXPORTAÇÕES

O valor de R\$ 32.490 mil refere-se ao adiantamento do contrato para produção de impressos de segurança.

(d) Fedrigoni Brasil Papéis Ltda.

O valor de R\$ 6.025 mil refere-se ao adiantamento realizado pela empresa Fedrigoni Brasil Papéis, referente ao contrato de prestação de serviços de impressão, numeração, corte, acabamento e embalagem de cédulas na denominação de Bs 2000 (Bolívares) e Bs 20 (Bolívares), para atender o Banco Central da República Bolivariana da Venezuela.

(e) Diversos Clientes

O valor de R\$ 5.954 mil refere-se basicamente a recebimentos do Clube da Medalha pendentes de conciliação.

NOTA 18 – PROVISÃO PARA CUSTOS/RESULTADOS SOBRE SERVIÇOS A FATURAR

PROV PARA CUSTOS/RESULTADOS S/SERV A FATURAR	VALORES (EM R\$ MIL)	
	30/06/2023	31/12/2022
SICOBÉ - CUSTOS - PNC (a)	119.688	119.688
ENVASADORES - CUSTOS - PNC (b)	18.118	18.118
SCORPIOS - CUSTOS - PNC (c)	45.500	45.500
PARCERIA PHAROS - CUSTOS - PC (d)	36.144	48.399
PARCERIA PHAROS - CUSTOS - PNC (d)	80.676	58.914
PARCERIA PHAROS - RESULTADO - PC (e)	20.076	22.625
TOTAL	320.202	313.244

PROV PARA CUSTOS/RESULTADOS S/SERV A FATURAR	30/06/2023	31/12/2022
Passivo Circulante	56.220	71.024
Passivo Não Circulante	263.982	242.220
TOTAL	320.202	313.244

(a) Sicobe - Custos

A rubrica apresenta os custos provenientes do percentual contratual de taxa de prestação de serviços decorrente da utilização de selos de controle e dos equipamentos contadores de produção de bebidas - Sicobe. Salienta-se que, em atenção aos termos contratuais, os valores não repassados decorrem do inadimplemento dos envasadores.

(b) Envasadores - Custos

A rubrica apresenta os custos provenientes do percentual contratual de taxa de prestação de serviços decorrente da utilização de selos de controle e dos equipamentos contadores de produção bebidas – Sicobe no período em que a CMB passou a faturar diretamente aos Envasadores de bebidas (setembro de 2013 a dezembro de 2014). Tal como no caso precedente, em atenção aos termos contratuais, os valores não repassados decorrem do inadimplemento dos Envasadores.

(c) Scorprios - Custos

A rubrica apresenta os custos provenientes do percentual contratual de taxa de prestação de serviços decorrente da utilização de selos de controle e dos equipamentos contadores de produção de cigarros - Scorprios. Tal como na operação do Sicobe, em atenção aos termos contratuais, os valores não repassados decorrem do inadimplemento dos envasadores.

(d) Parceria Pharos - Custos

A rubrica refere-se ao provisionamento a ser reembolsado à parceira, com base no limite máximo de ressarcimento, conforme estipulado na Matriz de Custo Pré-Aprovada – MCPA vinculada ao contrato de parceria.

(e) Parceria Pharos – Resultado

A rubrica refere-se à parcela estimada dos resultados da parceria, considerando as receitas previstas e os custos estipulados na MCPA.

NOTA 19 – PROVISÕES E PASSIVOS CONTINGENTES**19.1 – PROVISÕES TRABALHISTAS, CÍVEIS E TRIBUTÁRIAS - PROVÁVEIS**

As provisões para condenações trabalhistas, cíveis e tributárias foram constituídas conforme avaliação do Departamento Jurídico da CMB que indicou, na data do balanço, a expectativa de desembolso considerando as diretrizes do CPC 25 – Provisões, Passivos Contingentes e Ativos Contingentes e normativo interno, conforme a seguir:

PASSIVOS PROVÁVEIS	VALORES (EM R\$ MIL)	
	30/06/2023	31/12/2022
TRABALHISTAS	165.640	155.299
CÍVEIS	132.433	121.704
TRIBUTÁRIAS	9.247	8.745
TOTAL	307.320	285.748

Tratando das causas trabalhistas, a provisão decorre de ações em fase de execução na justiça federal para as quais foram efetuadas estimativas confiáveis das obrigações, bem como a revisão da classificação de ações envolvendo promoção de empregados e horas extras.

Nos processos cíveis, a provisão decorre do reconhecimento do provável desembolso em favor do prestador de serviços de rastreabilidade até 2018, em processos envolvendo as repercussões da DRU e a atualização de sistemas, e do fornecedor do plano de saúde dos empregados em discussões envolvendo o índice de sinistralidade.

Por fim, nas lides tributárias, a provisão decorre da condenação ao pagamento de ISS ao município do Rio de Janeiro sobre a receita da produção de bilhetes magnetizados.

As variações se referem, principalmente, a atualização dos valores ora constituídos.

19.2 – PASSIVOS CONTINGENTES

O saldo dos Passivos Contingentes Possíveis é composto por processos em que a avaliação do Departamento Jurídico indica que a probabilidade de perda inferior à provável e superior à remota e por processos que não possuem elementos seguros que permitam concluir o seu resultado, dispensando a constituição de provisão.

CONTINGENTES POSSÍVEIS	VALORES (EM R\$ MIL)	
	30/06/2023	31/12/2022
TRABALHISTAS	262.636	246.924
CÍVEIS	1.250	1.250
TRIBUTÁRIAS	291.767	280.151
TOTAL	555.653	528.325

Tratando das causas trabalhistas, o saldo decorre, principalmente, da ação de reintegração de 212 empregados desligados em 2018 e da reclassificação para provável de ações em fase de execução, sendo 04 ações referentes à adicional de periculosidade, R\$ 974 mil; e 11 referentes ao Plano de Cargo Carreira e Salários, R\$ 918 mil.

Nos processos cíveis, o valor estimado decorre dos processos envolvendo a atualização do sistema de rastreabilidade pelo prestador de serviços contratado até 2018 e as discussões envolvendo o índice de sinistralidade do plano de saúde dos empregados.

Por fim, nas lides tributárias, o montante indicado no quadro acima, envolve a possibilidade de pagamento de ISS para o município do Rio de Janeiro sobre atividades de prestação de serviços que não envolvam os serviços públicos delegados, uma vez que estes não estão protegidos pela imunidade tributária recíproca. No entanto, mesmo para essas atividades, ainda há discussão que remonta a 2002, e demanda a individualização da base de cálculo dos serviços não exclusivos prestados pela CMB por exercício, e de outros que, por diversas razões jurídicas ainda não resolvidas em definitivo no Judiciário, poderá afastar a incidência de ISS, sendo certo que hoje, não há informações seguras que permitam estimar a condenação de forma confiável, utilizando-se como parâmetro o valor da causa atualizado.

As variações se referem, principalmente, a atualização dos valores ora constituídos.

NOTA 20 – DEPÓSITOS JUDICIAIS E RECURSAIS

Apresenta-se, a seguir, a consolidação dos saldos de “Depósitos Judiciais”, com sua respectiva segregação.

CRÉDITOS	VALORES (EM R\$ MIL)	
	30/06/2023	31/12/2022
RECURSAL - TRABALHISTA (a)	17.389	17.425
RECURSAL - EMBARGOS (b)	35.942	30.854
JUDICIAL - CÍVEL (c)	18.057	18.057
JUDICIAL - TRIBUTÁRIOS (d)	8.991	8.991
TOTAL	80.379	75.327

(a) Depósito Judicial - Recursal Trabalhista

O saldo de R\$ 17.389 mil refere-se a depósitos recursais efetuados pela CMB, visando viabilizar recursos impetrados.

(b) Depósito Recursal - Embargos

O saldo de R\$ 35.942 mil refere-se a valores correspondentes à integralidade da condenação da CMB em ações trabalhistas a fim de viabilizar apresentação de recurso de embargos à execução.

(c) Depósito Judicial - Cível

O saldo de R\$ 18.057 mil refere-se aos montantes depositados em juízo decorrentes de recursos impetrados junto às instâncias superiores da esfera cível.

(d) Depósito Judicial - Tributário

O saldo de R\$ 8.991 mil refere-se a tributos recolhidos judicialmente até que sejam regulamentados os efeitos da MP 902/2019.

A Casa da Moeda do Brasil - CMB ajuizou ação em face do Estado do RJ, processo 5013693-93.2020.4.02.5101 (7ª VFRJ), com pedido de declaração de inexistência de relação jurídico-tributária em relação aos tributos estaduais incidentes nas suas atividades-fim, especialmente o ICMS sobre selos fiscais no período de vigência da MP 902/2019.

No aludido processo a CMB realizou os depósitos judiciais pertinentes ao ICMS do período em referência (março a junho), obtendo assim a antecipação dos efeitos da tutela para suspender a exigibilidade dos débitos de ICMS elencados no processo, e para que o Estado do Rio de Janeiro se abstenha de negar a expedição de certidão de regularidade fiscal com fundamento nesses débitos até o trânsito em julgado. Posteriormente, o Juízo da 7ª VFRJ reconheceu a sua incompetência absoluta para processar e julgar a causa em favor do STF, sendo o processo remetido para o mencionado Tribunal, e distribuído para a 1ª Turma, sob a nomenclatura de ação civil originária – ACO nº 3536. Em 18/08/2022 foi proferido acórdão julgando procedente o pedido da CMB, no sentido de reconhecer a inexistência de relação jurídico-tributária para a impressão e o fornecimento de selos fiscais federais durante o período de vigência da Medida Provisória nº 902/2019; em 05/10/2022 houve o trânsito em julgado. As medidas para levantamento dos valores estão em curso.

NOTA 21 – PATRIMÔNIO LÍQUIDO

Apresenta-se a seguir, a composição do Patrimônio Líquido da CMB:

PATRIMÔNIO LÍQUIDO	VALORES (EM R\$ MIL)	
	30/06/2023	31/12/2022
CAPITAL SOCIAL	1.360.678	1.360.678
RESERVA LEGAL	21.256	21.256
RESERVA PARA INVESTIMENTOS	230.249	230.249
SUPERÁVIT ATUARIAL DE PREVIDÊNCIA PRIVADA	19.201	19.201
LUCROS/PREJUÍZOS ACUMULADOS	95.308	-
TOTAL	1.726.692	1.631.384

NOTA 22 – DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO**22.1 - RECEITA LÍQUIDA**

COMPOSIÇÃO DA RECEITA	VALORES (EM R\$ MIL)	
	30/06/2023	30/06/2022
PRODUTOS - MERCADO INTERNO (a)	258.212	234.847
PRODUTOS - MERCADO EXTERNO (b)	100.085	68.771
SERVIÇOS - MERCADO INTERNO (c)	161.655	120.749
SERVIÇOS A FATURAR (d)	76.629	68.744
OUTRAS VENDAS (e)	110	92
FATURAMENTO BRUTO	596.691	493.203
(-) DEDUÇÕES SOBRE AS VENDAS (f)	(922)	(6.823)
RECEITA LÍQUIDA	595.769	486.380

(a) Produtos - Mercado Interno

Nesta rubrica são apresentados, basicamente, os valores relativos à venda de cédulas, moedas, medalhas e selos postais e fiscais para o mercado nacional. O aumento de R\$ 23.365 mil tem, como principais fundamentos, o aumento de faturamento de produtos de exclusividade, principalmente moedas do meio circulante.

(b) Produtos - Mercado Externo

Nesta rubrica são apresentados os faturamentos de cédulas para o exterior. O aumento de R\$ 31.314 mil se deve ao faturamento significativo no 2º trimestre de 2023.

(c) Serviços - Mercado Interno

Nesta rubrica são apresentados valores de serviços de emissão de passaportes, impressão de carteiras profissionais, diplomas e serviços de custódias de metais. O aumento de R\$ 40.906 mil refere-se, principalmente, ao aumento de R\$ 39.542 mil de passaportes, R\$ 2.998 mil referentes a apropriação da leitura de selos físicos e a redução de R\$ 1.634 mil da venda de outros serviços para o mercado interno.

(d) Serviços a Faturar

Nesta rubrica são apresentados os valores de leituras dos serviços de rastreabilidade do sistema SCORPIOS, o qual registrou um aumento de R\$ 7.885 mil.

(e) Outras Vendas

Nesta rubrica são apresentadas outras receitas de materiais inservíveis, sucatas etc.

(f) Deduções Sobre as Vendas

Nesta rubrica são apresentados os valores de tributos incidentes sobre vendas e outras deduções sobre as vendas. A variação de R\$ 5.901 mil refere-se, principalmente, a notas fiscais

de devolução, em 2022, de exportação em decorrência de problemas no embarque das mercadorias.

22.2 – CUSTO DE PRODUÇÃO

CUSTOS	VALORES (EM R\$ MIL)	
	30/06/2023	30/06/2022
CUSTOS DOS PRODUTOS E SERVIÇOS VENDIDOS	413.106	348.972
TOTAL	413.106	348.972

Nesta rubrica são apresentados os custos decorrentes da fabricação de produtos vendidos e serviços prestados no período. A redução percentual dos custos inferior à variação da receita decorre, principalmente, do contrato de vendas de passaporte e de cédulas para o exterior.

22.3 – DESPESAS OPERACIONAIS E ADMINISTRATIVAS

DESPESAS OPERACIONAIS E ADMINISTRATIVAS	VALORES (EM R\$ MIL)	
	30/06/2023	30/06/2022
PESSOAL (a)	116.533	117.150
MATERIAIS (b)	5.990	11.162
SERVIÇOS (c)	21.313	24.983
DEPRECIÇÃO E AMORTIZAÇÃO (d)	3.483	4.739
DESPESAS TRIBUTÁRIAS (e)	10.289	15.727
OUTRAS DESPESAS (RECEITAS) (f)	9.040	15.430
TOTAL	166.648	189.191

(a) Pessoal

A variação líquida de R\$ 617 mil refere-se, principalmente, ao aumento bruto em R\$ 2.743 mil com Provisão para Acordo Coletivo de Trabalho; R\$ 2.900 mil com Horas Extras e adicionais; R\$ 2.005 mil com Transporte de Empregados; R\$ 1.459 mil com INSS e FGTS; R\$ 716 mil com quinquênio e anuênio; R\$ 613 mil com Sentenças Judiciais; R\$ 528 mil com serviços médicos ambulatoriais e R\$ 682 mil em outras despesas; concomitante com a redução em R\$ 1.651 mil com Assistência Médica e Odontológica; R\$ 1.545 mil com Férias; R\$ 358 mil com pessoal requisitado. Dessa variação, houve aumento de R\$ 8.092 mil de apropriação de Despesa ao Custo.

(b) Materiais

A variação líquida de R\$ 5.172 mil refere-se, principalmente, à redução bruta de R\$ 4.895 mil com Manutenção de Bens Móveis (aquisição de peças para equipamentos de cédulas); R\$ 2.716 mil com Despesa de Materiais de Consumo da Produção; e a redução de outras despesas com materiais de R\$ 495 mil, concomitante com o aumento de R\$ 620 mil com Equipamentos Mecânicos. Dessa variação, houve redução de R\$ 1.324 mil de apropriação de Despesa ao Custo.

(c) Serviços

A variação líquida de R\$ 3.670 mil refere-se, principalmente, ao aumento bruto de R\$ 2.044 mil de Manutenção de Máquinas e Equipamentos e Bens Móveis; R\$ 617 mil de Limpeza e Conservação e R\$ 645 mil em outras despesas; aliado às reduções de R\$ 4.128 mil de Energia Elétrica e R\$ 762 mil de Água. Dessa variação, houve aumento de R\$ 1.584 mil de apropriação de Despesa ao Custo.

(d) Depreciação e Amortização

A variação líquida de R\$ 1.256 mil refere-se, principalmente, à redução total de R\$ 1.043 mil de Máquinas e Equipamentos; R\$ 666 mil de Computadores e Periféricos; R\$ 440 mil de amortização de Software; e R\$ 5 mil de outras depreciações. Dessa variação, houve redução de R\$ 898 mil de apropriação de Despesa ao Custo.

(e) Despesas Tributárias

A variação líquida de R\$ 5.438 mil refere-se à redução de R\$ 705 mil com ICMS; R\$ 374 mil com IPI; e, principalmente, a variação de R\$ 4.325 mil de Perdas Estimadas em Créditos Tributários sobre insumos, conforme explicitado na Nota 7 - Impostos e Contribuições a Recuperar/Compensar (c). Devido à impossibilidade sistêmica de rastreamento dos créditos em toda a cadeia produtiva, embora o reconhecimento de tais perdas tenha relação direta com o custo de produção, o valor foi totalmente reconhecido em despesas tributárias do período.

(f) Outras Despesas (Receitas)

A variação líquida de R\$ 6.390 mil refere-se, principalmente, ao aumento de Outras Despesas de R\$ 9.898 mil com Perda Estimada com Crédito de Liquidação Duvidosa; R\$ 10.279 mil com Provisões Trabalhistas, Cíveis e Tributárias; R\$ 328 mil com Despesas Comerciais; e R\$ 52 mil com outras despesas; Acrescido da redução de Outras Despesas de R\$ 2.401 mil com Indenizações do PDV; concomitante com o aumento na variação de Outras Receitas de R\$ 21.480 mil com Crédito Decorrente de Ações Judiciais; R\$ 1.183 mil com Indenizações, Restituições e Multas Contratuais e R\$ 1.883 mil com demais receitas.

22.4 – RESULTADO FINANCEIRO LÍQUIDO

RESULTADO FINANCEIRO LÍQUIDO	VALORES (EM R\$ MIL)	
	30/06/2023	30/06/2022
RECEITAS FINANCEIRAS	93.249	75.941
DESPESAS FINANCEIRAS	(13.956)	(14.783)
TOTAL	79.293	61.158

Nesta rubrica são apresentadas as receitas e as despesas financeiras decorrentes das aplicações dos recursos da CMB, como rendimentos de aplicações financeiras, juros, atualizações monetárias SELIC e atualizações cambiais. O aumento de R\$ 18.135 mil refere-se,

basicamente, ao aumento de receitas de R\$ 9.731 mil do rendimento de aplicação financeira, R\$ 16.342 mil da contabilização da atualização monetária do Acordo de Leniência, devido ao recebimento da segunda parcela e atualização das premissas; acrescido à redução de receitas de R\$ 8.656 mil com variação cambial ativa;

NOTA 23 – DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO

Os fatos registrados na Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido resumem-se às disposições disciplinadas pela Resolução CGPAR/ME nº 32/2022 e ao cumprimento das previsões da lei nº 6.404/1976 envolvendo a constituição da Reserva Legal (Art. 193), a destinação de parte do Lucro como dividendos (Art. 202) e a constituição da Reserva de Investimento (Art. 189, Parágrafo Único). No 2º trimestre de 2023 houve a variação de R\$ 95.308 mil no Lucro Líquido do período.

NOTA 24 – FATO RELEVANTE

PROVISÕES E PASSIVOS CONTINGENTES

Em conformidade com o CPC 25 – Provisões, Passivos Contingentes e Ativos Contingentes, no exercício de 2022, após análise interna da suficiência do critério utilizado para a classificação dos passivos judiciais, foi efetuada a revisão do normativo interno que orienta a atuação do Departamento Jurídico, buscando, a partir das diretrizes do CPC 25, estabelecer maior precisão e segurança na determinação da natureza da contingência, bem como definir os critérios para a mensuração de possibilidades de perdas e estimativas de desembolso.

Ainda no escopo dos aprimoramentos, incorpora-se às estimativas de desembolso a atualização financeira dos processos, trazendo maior precisão à representação econômico-financeira da entidade na data do balanço.

Complementarmente, a norma ratifica o entendimento sobre ativos contingentes, onde não são reconhecidos nas demonstrações contábeis, mas quando há evidências que propiciem a garantia de sua realização, usualmente representado pelo trânsito em julgado da ação e pela confirmação da capacidade de sua recuperação por recebimento ou compensação por outro exigível, são reconhecidos como ativo.

NOTA 25 – PRINCIPAIS TRANSAÇÕES COM PARTES RELACIONADAS

A Casa da Moeda do Brasil mantém relacionamento e realiza transações com entidades consideradas partes relacionadas, nos termos definidos em sua Política de Transações com Partes Relacionadas, no Pronunciamento Técnico nº 05 (R1) do Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC), que trata da Divulgação sobre Partes Relacionadas, e na Resolução CGPAR/ME nº 30, de 04 de agosto de 2022.

Essa política orienta que as decisões envolvendo Partes Relacionadas assegurem o atendimento dos interesses da Casa da Moeda do Brasil, com alinhamento às exigências legais e de melhores

práticas de Governança Corporativa, atendimento aos requisitos de transparência e mitigando o risco de conflitos de interesses. Segundo a Política, são princípios de observância obrigatória:

- a) Competitividade: os preços e as condições dos serviços na contratação de partes relacionadas devem ser compatíveis com aqueles praticados no mercado;
- b) Conformidade: os serviços prestados devem estar aderentes aos termos e responsabilidades contratuais praticados;
- c) Transparência: é imperativo que se dê a devida transparência aos contratos realizados com as partes relacionadas. As informações destas transações devem ser disponibilizadas às partes interessadas e não devem se restringir àquelas impostas por leis e regulamentos;
- d) Equidade: contratos entre CMB e o controlador ou partes relacionadas devem estar alinhados aos interesses de todos os sócios e demais partes interessadas;
- e) Comutatividade: as transações com partes relacionadas consideradas válidas e legítimas são aquelas que geram proveito a ambas as partes.

25.1 – PRINCIPAIS TRANSAÇÕES COMERCIAIS

(a) Transações Envolvendo Entidades Vinculadas ou Controladas pela União

A seguir apresenta-se as entidades que mantém relacionamento com a CMB que são majoritariamente associados à operacionalização de políticas públicas:

		VALORES (EM R\$ MIL)
ENTIDADE	PRODUTO	FATURAMENTO 30/06/2023
Banco Central do Brasil	Fornecimento de Cédulas e Moedas do meio circulante	256.275
Departamento de Polícia Federal	Fabricação e personalização de cadernetas de passaportes brasileiros	142.598
Receita Federal do Brasil	Selos Fiscais	93.415
Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos	Fornecimento de Selos Postais	328
TOTAL		492.616

As transações envolvem o seguintes produtos e serviços: impressão do passaporte brasileiro, serviços de controle de produção de cigarros e impressão de selos postais.

Ressalte-se que, 2º trimestre de 2023, a CMB cumpriu integralmente seus contratos, não tendo assumido obrigações ou responsabilidades em condições diversas as de qualquer outra sociedade do setor privado que atue no mesmo mercado.

(b) Banco do Brasil

Eventualmente a Casa da Moeda do Brasil contrata o Banco do Brasil, instituição financeira controlada pela União, para o atendimento de suas necessidades operacionais de administração financeira.

As contratações envolvem a aquisição de serviços financeiros em atenção à normatização aplicável às estatais, com destaque para a Resolução CMN nº 4.986/2022 que determina que a aplicação das disponibilidades deve ser efetuada em fundos de investimento extramercado administrados pela Caixa Econômica Federal e pelo Banco do Brasil S.A.

Os demais produtos e serviços, quando não destinados normativamente a Instituições Financeiras Estatais, são adquiridos mediante processo seletivo público para contratação.

25.2 – QUANTIDADE, REMUNERAÇÃO E BENEFÍCIOS A EMPREGADOS**(a) Quantidade de Empregados**

O total de empregados, conselheiros e dirigentes segue detalhado abaixo:

DESCRIÇÃO	30/06/2022	31/12/2022
EMPREGADOS	1.940	1.884
LIVRE PROVIMENTO	3	5
CONSELHEIROS E DIRIGENTES	18	17
TOTAL	1.961	1.906

(b) Remuneração de Empregados

Para os empregados da empresa, a maior remuneração foi de R\$ 37,4 mil e a menor foi de R\$ 2,9 mil. A remuneração média dos empregados foi de R\$ 11,3 mil. Tais remunerações desconsideram Presidente e Diretores.

	VALORES (EM R\$ MIL)
REMUNERAÇÃO	30/06/2023
MAIOR REMUNERAÇÃO	37,4
REMUNERAÇÃO MÉDIA	11,3
MENOR REMUNERAÇÃO	2,9

(c) Remuneração dos Dirigentes

	VALORES (EM R\$ MIL)
REMUNERAÇÃO	30/06/2023
MAIOR REMUNERAÇÃO	46,6
MENOR REMUNERAÇÃO	44,4

Para os dirigentes, nos casos de cargos diretivos, a maior remuneração foi de R\$ 46,6 mil e a menor de R\$ 44,4 mil.

Os honorários mensais dos membros do Conselho de Administração, do Conselho Fiscal e do Comitê de Auditoria são um décimo da remuneração média mensal dos membros da Diretoria Executiva, o que representa R\$ 4,5 mil.

(d) Benefícios

O valor médio global dos benefícios oferecidos, considerando assistências médica e odontológica, auxílios alimentação e refeição, cesta básica, auxílio creche, auxílio transporte, previdência complementar e outros benefícios foi de R\$ 3.544 mil, conforme quadro:


BENEFÍCIOS	VALORES (EM R\$ MIL)
	30/06/2023
VALE ALIMENTAÇÃO	903
VALE REFEIÇÃO	55
RESTAURANTE	584
MEDICAMENTOS	58
PLANO DE SAUDE	1.892
SEGURO DE VIDA	52
TOTAL	3.544

25.3 – FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR


A Fundação de Previdência da Casa da Moeda do Brasil - CIFRÃO, é uma entidade fechada de previdência complementar, sem fins lucrativos, dotada de personalidade jurídica de direito privado, com patrimônio próprio e autonomia administrativa e financeira, tendo por objetivo primordial instituir e executar planos de benefícios de caráter previdenciário, na forma das Leis Complementares nº 108 e 109, ambas de 29 de maio de 2001.

As transações com a CIFRÃO limitam-se àquelas relacionadas à gestão dos planos de benefícios e sua avaliação atuarial é realizada anualmente por consultoria especializada.


Rio de Janeiro, 30 de junho de 2023.

Documento assinado digitalmente
 **SERGIO PERINI RODRIGUES**
 Data: 18/08/2023 07:56:42-0300
 Verifique em <https://validar.iti.gov.br>


SÉRGIO PERINI RODRIGUES
 PRESIDENTE
 CPF Nº 795.926.357-49

Documento assinado digitalmente
 **LEONARDO ABDIAS NUNES DE OLIVEIRA**
 Data: 17/08/2023 15:59:14-0300
 Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

LEONARDO ABDIAS NUNES DE OLIVEIRA
 DIRETOR
 DE INOVAÇÃO E MERCADO
 CPF Nº 105.634.597-78

Documento assinado digitalmente
 **THIAGO MARÇAL PORTELA**
 Data: 15/08/2023 15:45:39-0300
 Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

THIAGO MARÇAL PORTELA
 DIRETOR
 DE GOVERNANÇA, ORÇAMENTO E FINANÇAS
 CPF Nº 052.762.127-75

Documento assinado digitalmente
 **CARLOS MARTINS MARQUES DE SANTANA**
 Data: 17/08/2023 08:01:18-0300
 Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

CARLOS MARTINS MARQUES DE SANTANA
 DIRETOR
 DE GESTÃO
 CPF Nº 098.225.425-34

MARCIO LUIS GONCALVES DIAS:02496981708
 Assinado de forma digital por
 MARCIO LUIS GONCALVES
 DIAS:02496981708
 Dados: 2023.08.17 10:34:20
 -03'00'

MARCIO LUIS GONCALVES DIAS
 DIRETOR
 DE OPERAÇÕES
 CPF Nº 024.969.817-08

Assinado de forma digital
 por RAMON AGOSTINHO
 PONTES:11199176702
 Dados: 2023.08.11 09:40:41
 -03'00'

RAMON AGOSTINHO PONTES
 CONTADOR
 CPF: 111.991.767-02
 CRC – RJ118695/O-1



CASA DA MOEDA
DO BRASIL

MINISTÉRIO DA
FAZENDA

